



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.959 - quinta-feira, 12 de junho de 2025

25 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI n. 7.422, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Altera dispositivo da Lei n. 7.415, de 3 de junho de 2025, que cria a Fundação Municipal de Cultura do Município de Campo Grande - MS e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 7º da Lei n. 7.415, de 3 de junho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos orçamentários e financeiros em até 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo único. Após o prazo de 120 dias previsto no *caput* deste artigo, fica revogado o inciso I-B do art. 1º da Lei 7.366, de 27 de dezembro de 2024.” **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 3 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 224/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.262/2024-50

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 E 18.000 BTUS

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA os objetos ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, referentes aos itens conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	R\$ 2.390,00
001.1		R\$ 2.390,00
002		R\$ 3.389,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/consulta#top>

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000006/2025-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS.

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
002	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,1580
003	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,5700
004	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,2699
005	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,5480
006	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,1840
007	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 0,4000
008	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,3800
009	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 0,1500
010	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,8200
011	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,1995
012	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,4000
014	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 41,9000
016	DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,1950
017	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4,6000
018	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,2699

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

019	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,2800
-----	---	------------

Registramos que o item 013 resultou deserto e os itens 001 e 015 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao

Campo Grande - MS, 09 de junho de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007879/2024-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – REMUS

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 24,4000
002	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,9600
004	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,0802
005	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,9200
006	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,0000
007	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,8999
008	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,7800
009	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3,5200
010	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2,8700
012	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 7,8500
013	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,8700
015	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 6,3933
016	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,1840
018	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 11,0900
020	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2,2500
021	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA FILIAL	R\$ 2,9300
022	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,8390
023	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 0,7499

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
LEI	01
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
ATOS DE PESSOAL	13
ATOS DE LICITAÇÃO	23
ÓRGÃOS COLEGIADOS	24
PODER LEGISLATIVO	24
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	25

024	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10,3900
025	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 29,0160
028	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4,2600
030	SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,6200

Registramos que os itens 017 e 031 resultaram desertos e os itens 003, 011, 014, 019, 026, 027, e 029 restaram fracassados, ficando assim, sem atendimento neste procedimento.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 356-A, DE 27/7/2025.

PARTES: O Município de Campo Grande – MS, por meio da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social – SESDES, e a empresa Qfrotas Sistemas LTDA..

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem consubstancia-se nas disposições do art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93, no Decreto Municipal n. 14.728/2021, assim como na Justificativa, anexo ao Processo n. 67.616/2023-21.

OBJETO: Inclusão na Clausula Quarta da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 356-A/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Passa a integrar a Cláusula Quarta do Contrato n. 356-A/2022, a seguinte dotação orçamentária: 0254F - 2500000016 6 181 45 4048 e 1500000016 6 181 45 4048, elemento de despesa: 33903999.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 356-A, de 27/7/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURA: Anderson Gonzaga da Silva Assis

CAMPO GRANDE, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DILT/SEFAZ N. 05, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE, através da Divisão de Lançamento de Tributos da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 15 da lei complementar nº 02/1992 e considerando resultados improficuos os meios de intimação, considerando ainda, o não comparecimento dos solicitantes para tomar ciência dos resultados, faz publicar o presente EDITAL.
Ficam, os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS** do recálculo e relançamento do **IPTU** com base nos resultados das solicitações/reclamações protocolizadas referente aos processos de VERIFICAÇÃO ou ISENÇÃO de IPTU.
Ficam também, INTIMADOS a comparecerem a Divisão de Arrecadação, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizado à rua Candido Mariano, 2655 - Centro, para receber a guia para o recolhimento do IPTU que terá o vencimento da primeira parcela e/ou da cota à vista em **10 de julho de 2025**, ou a acesse pelo endereço eletrônico <https://iptu.campogrande.ms.gov.br/>.
Para pagamento do IPTU relançado, será concedido desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista, aos contribuintes que não tenham para com a Fazenda Pública Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Dívida Ativa e que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento, com fundamento no art. 1º da Lei n. 2.977 de 17/08/93, regulamentada pelo art. 5º do Decreto n. 16.080, de 12/11/2024.
O não pagamento de qualquer parcela do IPTU nas datas previstas sujeita o contribuinte, no acréscimo de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, incidente sobre o valor do tributo, do que preceitua o art. 8º da Lei Complementar n. 129 de 10/12/2008, além da atualização prevista na legislação vigente, a inscrição em dívida ativa. As parcelas que ultrapassarem para o exercício seguinte serão atualizadas com base na variação do IPCA-E com aplicação a partir do dia 1º de janeiro conforme art. 2º da Lei 3829/2000.

Inscrição	Nome do Contribuinte	Processo
04120060126	MAURO TRINDADE SAITO	001769/2025-12
02222711161	IASMIN MATEUS GARBELINI	106982/2024-93
09310190320	MARIA DA GLORIA LANZA CHAVES	805416/2022-60
08110090081	ROZALINO FERREIRA	022978/2024-18
08110090367	ROZALINO FERREIRA	022978/2024-18
01380160125	CIRIACA FERNANDES MORAIS	090868/2024-25
06720270070	ADAO BISCAIA DOS SANTOS	103548/2024-61
16612440909	TERESA DE SOUZA OLIVEIRA	017721/2024-54
02920190017	CLIDENOR COSTA CARAMALAC	090703/2024-35
07890080159	JACKSON GOIS	089033/2023-04
04160110231	GERALDO AMBROSIO	091036/2024-16
05550050996	LORENZO SANTANA ARAUJO	800780/2024-87
01960140172	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	013885/2023-59
04260050228	RIVALDA BATISTA DE CAMARGO	089963/2020-25

04260050236	RIVALDA BATISTA DE CAMARGO	089963/2020-25
15060110031	JUCIRA GOMES DA SILVA MATOS	085272/2024-86
97150080022	ANTONIO LEONEL CALVES	090368/2022-31
04280207344	ALENIR SALETE BOERI	075808/2024-28
06740010679	NEIDE ARAUJO CASTILHO TENO	104818/2023-98
07120120381	INES CRESTANI BERGAMASCHI	091265/2024-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, 11 de junho de 2025.

EXPEDITO FELIX FILHO
Chefe da Divisão de Lançamento de Tributos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 16/2024-08
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de Homologação do Resultado Final n. 16/2024-04, publicado no DIAGRANDE n. 7.608, de 09 de agosto de 2024, **CONVOCAM** a candidata **FRANCIELLY THOMAS FIGUEIREDO**, aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** na 3ª colocação, para atuar na função de **ODONTÓLOGO (CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL)**, a comparecer no dia **16 de junho de 2025**, às 8h, na **Secretaria Municipal de Saúde/RH-SESAU, localizada na Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS**, para receber **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação e, ainda, observadas as recomendações do Tribunal de Contas do Estado - TCE/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL n. 03/2025-18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos arts. 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 dezembro de 2011, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.832, de 19 de fevereiro de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **PSICÓLOGO/SESAU e TÉCNICO ESPECIALIZADO (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/**RH-SESAU**, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2025-18

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 16 DE JUNHO DE 2025
HORÁRIO: 8h30min.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU

Classificação	Candidatos
39	LUCAS DA SILVA ANDRADE
40	NATHALIA ESPÍNDOLA MENDONÇA
41	THAILIDE ANTERO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO ESPECIALIZADO (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)

Classificação	Candidato
4	SARAY DE OLIVEIRA

EDITAL n. 10/2025-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da

Constituição Federal e art. 10, IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 14 do Edital de abertura n. 10/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.919, de 7 de maio de 2025, **CONVOCAM** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **SUPERVISOR e VISITADOR**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – à Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço informados no Anexo Único a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2025-06

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 16 de JUNHO de 2025
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambaí

FUNÇÃO: SUPERVISOR (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidata
5	DANIELA MIRANDA FARIAS
6	GISLAINE GONÇALVES DE ALMEIDA

FUNÇÃO: SUPERVISOR (Cotista Negro)

Classif.	Candidata
1	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA

FUNÇÃO: VISITADOR (Ampla Concorrência)

Classif.	Candidato(a)
28	EVELIN LOPES ADOR
29	LETHICIA CANHETE BRITO
30	SUELI FIGUEIREDO
31	TANIA DE MATOS LOBO MORALES RUIZ
32	ADRIELLE SAUEIA ALENCAR
33	ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO
34	ADRIANA FLAVIA FELIX SANTOS
35	HELLEN KRISTINI NANTES MORAES
36	APARECIDA RIBEIRO MENDES BARBOZA
37	JOSELINA NUVES CHIMENDES
38	ELIAS BORGES DE CAMPOS
39	MANOEL DA SILVA MENDES
40	GUSTAVO PEREIRA MEDINA
41	MARCILENE GONCALVES LIMA
42	JANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE BARBUIO
43	YASMIN AZEVEDO MARTINS
44	MARINETE DA COSTA FERNANDES
45	EVA MARIA RODRIGUES SANTOS
46	EDER MOTA DOS SANTOS
47	FLAVIANE MAXIMO DA PAZ

FUNÇÃO: VISITADOR (Cotista Negro)

Classif.	Candidato(a)
14	ELIZANDRA DIAS BRANDÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00

B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitió de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 32,19
C) Art. 18 § 1º Da Lei 2909/92, “Por não conservação do passeio público (calçada)” MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.
D) Art. 12 da Lei 2909/92, “É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. ” MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.438,00.
E) Art. 79 Da Lei 2909/92, “Utilizar veículos de divulgação em logradouros públicos, ou imóvel privado, sem licença do órgão municipal competente.” MULTA = R\$ 9.657,00 a R\$ 19.314,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 016/2025

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Ana Paula Alves de Deus	Monte Castelo / Loteamento Costa Verde	11	11	537693	A
Arlete Neves Alves	Coophavila II / Vila Coophavila II	13	07	536376	C
Aurea Martins Nantes	Coophavila II / Vila Coophavila II	41	09	535865	D
Beatriz Correa de Oliveira	Coophavila II / Vila Coophavila II	44	15	536088	C
Breno Munhoz Eugenio Santos	Monte Castelo / Loteamento Costa Verde	11	27	537678	A
Cassio Domingos Soares	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	04	16	536250	A
Delcarmen Lopes Nogueira	Coophavila II / Vila Coophavila II	13	08	536377	C
Diego Rieffe Franco	Caranda / Vila Nascente	09	13	535798	A
Diego Rieffe Franco	Caranda / Vila Nascente	09	13	535799	B
Dieselmar Comercio de Autopeças Ltda	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	131	17	536492	A
Diogo Henrique de Vasconcelos Francisco	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	131	11	536488	A
Dione Elvis Camargo Teixeira	Coophavila II / Vila Coophavila II	44	26	535843	C
Edgar Balestraci Ribeiro	Caranda / Vila Nascente	07	07	535832	B
Edgar Brites Moreira	Coophavila II / Vila Coophavila II	44	04	536077	C
Eduardo Souza Vera	Centro-Oeste / Loteamento Parque Novo Seculo	05	22	536866	A
Elaine Damasceno de Araujo	Centro-Oeste / Loteamento Parque Novo Seculo	21	28	536844	A
Espolio de Antonia Mendes Rosa Holland	Centro / Jardim Vila Cidade	0000	0000	536471	A
Espolio de Nicomedes Vieira de Rezende	Vilasboas / Vila Vilasboas	23	05	536607	A
Fabiane Grolli Leopoldino	Centro-Oeste / Loteamento Parque Novo Seculo	15	01	536838	A
Fabiola Aparecida A Rodrigues	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	48	08	536606	A
Fernando Vinicius Batistela Ortiz	São Conrado / Bairro Bairro Jardim São Conrado	146	13	536255	A
FW Comercio de Imoveis Proprios LTDA	Jacy / Jardim Jardim Jacy	66	06	536242	A
Hercilia Vicente Ferreira	Taquarussu / Vila Taquarussu	24A	01	535610	D
I Fonseca Empreendimentos LTDA	Monte Castelo / Loteamento Costa Verde	09	23	537702	A
Ieda Pereira de Magalhaes Martins	Centro-Oeste / Jardim Jardim Marajoara	28	03	536581	A
Joao Lucas Vilela Pereira de Souza	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	144	10	537331	B
Joao Lucas Vilela Pereira de Souza	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	144	10	537330	A
Jose Alcione Feitosa Leal	Dr Albuquerque / Vila Dr Albuquerque	12	08	537965	A
Jose Donizetti de Melo	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	12	18	538366	A
Jose Gentil da Nobrega	Coophavila II / Vila Coophavila II	10	15	536386	D
Jovelino Vicente Ramos Duarte	Mata do Segredo / Loteamento Treviso	03	01	536300	A
Julian Heinl	Mata do Segredo / Loteamento North Park	14	24	535619	B
Julian Heinl	Mata do Segredo / Loteamento North Park	14	24	535618	A
Katia Chaves Massuda	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	36	01	536030	A
Kosim Tibana	Caranda / Vila Nascente	09	10	535802	A
Luziano dos Santos Neto	Mata do Segredo / Loteamento North Park	21	16	535661	B
Manoel Pinto da Fonseca	Coronel Antonino / Vila Vila Jardim Imperial	02	01	537684	A

Maria Aparecida da Silva Barbosa	Centro-Oeste / Loteamento Parque Novo Seculo	09	09	536803	A
Maria Carolina Coutinho de Medonca	Caranda / Vila Nascente	10	01	535796	B
Maria Clementina de Almeida Oliveira	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	GLEBA	8A24	536683	A
Maria Jose dos Santos	Coophavila II / Vila Coophavila II	42	23	535855	C
Micket Ziolkowski Saliba	Caranda / Vila Nascente	37	01	535763	B
Nuan Brehm Fontoura	Caranda / Vila Nascente	07	15	535817	B
Renan Brusamarello Marin	Vilasboas / Loteamento Residencial Vila Olimpica	04	7C	536692	D
Rosineide de Souza Matos	Mata do Segredo / Loteamento Treviso	02	02	536309	B
RZK Midia Exterior Ltda	- / Bairro Chacara Cachoeira	-	-	538488	E
Saul de Oliveira	Coophavila II / Vila Coophavila II	44	28	535844	C
Vilma Fernandes Barreto Sampaio	Caranda / Bairro Caranda Bosque I	23	01	535595	A
Waldemar Barbosa de Lima	Caranda / Vila do Polones	13	21	535597	D
Waldemar Barbosa de Lima	Caranda / Vila do Polones	13	20	535593	D

Campo Grande, 09 de junho de 2025.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 017/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, “Por não limpeza de propriedade urbana”. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitió de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 32,19
C) Art. 11 da Lei 2909/92, “Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. ” MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00
D) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 “É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada.” MULTA = 32,19
E) Art. 18 Da Lei 2.909/1992 e ART. 5º Da Lei 3.670/1999 “Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso).” MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 017/2025

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Ana Maria da Cunha	São Francisco / Vila Benjamim	05	19	536682	D
Associacao Espirita Irmao Marcos	Caranda / Vila Nascente	31	15	536090	A
Associacao Espirita Irmao Marcos	Caranda / Vila Nascente	31	15	536091	D
Celia Augusta Arevalo	Panama / Residenc Ana Maria do Couto	19	01	537789	A
Cleusa Vieira Martins	Nasser / Bairro Bairro Nossa Senhora das Gracas	05	20	536618	A
Diego Rieffe Franco	Caranda / Vila Nascente	09	13	535800	D
Edna Arduini Mendes	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	26	18	537182	D
Elton Alexandre Rodrigues Oshiro	Centro / Jardim Vila Cidade	0000	0P	536650	D
Elton Alexandre Rodrigues Oshiro	Centro / Jardim Vila Cidade	0000	0P	536649	A
Emails Urbanismo Campo Grande 40 Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Caioba / Loteamento Bela Laguna	24	08	536278	A
Emails Urbanismo Campo Grande 40 Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Caioba / Loteamento Bela Laguna	24	07	536276	A

Emais Urbanismo Campo Grande 40 Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Caioba / Loteamento Bela Laguna	24	09	536274	A
Espolio de Daniel Ignacio de Souza	Popular / Jardim Jardim Aeroporto	72	10	537773	A
Espolio de Jose Paulo Pereira	Planalto / Vila São Manoel	14	CX	536615	A
Francisca Nantes Vieira	Taveiropolis / Vila Belo Horizonte 2 Sec	09	10	536644	A
Francisca Nantes Vieira	Taveiropolis / Vila Belo Horizonte 2 Sec	09	10	536645	E
Ivando Silva	Centro-Oeste / Loteamento Parque Novo Seculo	21	05	536822	A
LJ Imoveis LTDA	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	AV00D	04	536604	A
LJ Imoveis LTDA	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	AV00D	04	536605	D
Luis Antonio da Silva	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	AV00J	28	536534	C
Malk Anderson Valdonado Pereira	Mata do Segredo / Jardim Jardim Nascente do Segredo	03	08	536440	A
Malk Anderson Valdonado Pereira	Mata do Segredo / Jardim Jardim Nascente do Segredo	03	08	536441	D
Manoel Pinto da Fonseca	Coronel Antonio / Vila Vila Jardim Imperial	02	01	537685	D
Maria Lourdirene Mesquita	Coophavila II / Vila Coophavila II	27	08	536357	C
Matheus Ferreira Simiao	Mata do Segredo / Loteamento North Park	13	11	535627	B
Matheus Ferreira Simiao	Mata do Segredo / Loteamento North Park	13	12	535624	A
Matheus Ferreira Simiao	Mata do Segredo / Loteamento North Park	13	12	535625	B
Matheus Ferreira Simiao	Mata do Segredo / Loteamento North Park	13	11	535626	A
Micket Ziolkowski Saliba	Caranda / Vila Nascente	37	01	535764	E
Norival Cardoso Cerqueira	Popular / Jardim Jardim Italia	23	A2	537790	A
S & G Comercio de Tintas LTDA – ME	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	02	17	536640	D
Saulo Gimenes Seron	Caranda / Vila Nascente	09	15	536031	D
Shinnichi Yamamoto	Caranda / Vila Nascente	22	11	535898	A
Shinnichi Yamamoto	Caranda / Vila Nascente	22	11	535899	B
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	13	535955	D
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	11	535949	D
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	15	535959	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	14	535957	B
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	15	535960	B
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	11	535947	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	11	535948	B
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	13	535954	B
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	14	535956	A
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	15	535961	D
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	14	535958	D
Tereza Cristina Pedrossian Cortada Amorim	Caranda / Vila Nascente	41	13	535953	A
Valdecy Chaves Ricart	Caranda / Vila Nascente	28	11	536004	D
Valdecy Chaves Ricart	Caranda / Vila Nascente	28	11	536003	A
Vania Vieira Marques	Coophavila II / Vila Coophavila II	29	17	536102	C
Willian Gullich Santos Silva	Mata do Segredo / Loteamento North Park	12	16	535648	B

Campo Grande, 09 de junho de 2025.

ADMIR CRISTALDO
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, AO TERMO DE FOMENTO TF-75-S-SAS/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO TF-75-S-SAS/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS E O INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER.

I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, neste ato representado pela sua Secretária Sra. CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, Dentista, portadora do CPF/MF n. ***** e do RG n. RG n. ***** SJMT, residente e domiciliada, nesta capital, por delegação de competência, através da Lei federal n. 14.133 de 01/04/2021. Anexa ao Processo Administrativo n. 68083/2024-67, volume 01 resolve modificar unilateralmente o Contrato, para alteração do prazo da vigência, na cláusula terceira, no Termo de Fomento TF-75-S-SAS/2025 de 13/05/2025, mediante o presente Termo de Apostilamento, com alteração das cláusulas, que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA:

ONDE CONSTA:
3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento do recurso, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei n. 13.019, de 2014, e art. 22 do Decreto Municipal nº 15.969, de 18 de junho de 2024:
- mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e
II. - de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

PASSA A CONSTAR:
3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses a partir da data de recebimento do recurso, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei n. 13.019, de 2014, e art. 22 do Decreto Municipal nº 15.969, de 18 de junho de 2024:
I- mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e
- de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JUNHO DE 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N 29-S-FMAS/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

REFERÊNCIA:
I. PUBLICAÇÃO: DIOGRANDE n. 7.390, de 24/02/2024;
II. INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo n. 59800/2024-13
III. OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIS CRÔNICOS DE MATO GROSSO DO SUL
IV. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 e Art. 42 incisos II “b” do Decreto Municipal n. 14.969/2021.

ANOTAÇÃO:
Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho por requerimento da Organização da Sociedade Civil via ofício n 190/2025., para fazer constar a seguinte informação:

- ONDE CONSTA:

OBJETO

Atendimento multiprofissional para as atividades socioassistenciais, materiais de consumo, pagamento de pessoal e encargos, bem como serviços terceiros pessoa jurídica, visando o fortalecimento de vínculos com convivência social.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Através do Projeto faremos aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para os paciente que normalmente fazem hemodiálise 3 a 4 x por semana e precisam de um apoio socioeconômico para suportar o tratamento exaustivo; têm que se alimentar bem, tomar todos os medicamentos, e fazer regularmente a hemodiálise, pagamento de pessoal e encargos - gerente financeiro para suporte administrativo e fazer a correta administração dos Recursos Públicos, bem como serviços terceiros pessoa jurídica - Assessoria técnica serviço social, Prestador de serviços para Higienização e limpeza, e Serviços de comunicação e Marketing, visando o fortalecimento de vínculos com convivência social.
As ações são extensivas aos familiares e cuidadores, tendo como objetivo fornecer atendimento socioassistencial, multidisciplinar também no apoio à gestão de saúde, de estímulo à convivência com trabalho humanizado que visa a melhoria da qualidade de vida de cada participante.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A doença renal crônica tornou-se um problema de saúde pública em todo mundo, pois é uma doença progressiva que afeta os rins, resultando na falência de suas funções, e necessitando de Terapia Renal Substitutiva (TRS), através da diálise.
A Prevenção da Doença Renal Crônica é a única forma de retardar ou até evitar a progressão gradativa da Insuficiência Renal; através do diagnóstico e terapia precoce, o paciente pode evitar a evolução para a falência total, não necessitar de Diálise, e consequentemente tardar ou diminuir os resultados adversos da DRC, como doença cardiovascular, má qualidade de vida e morte

prematura.

Nessa situação, a pessoa passa a conviver cotidianamente com uma doença sem cura, até conseguir o Transplante de Rim, sendo necessário aceitar uma forma de tratamento extenuante e penoso, por tempo indeterminado, com intercorrências dialíticas e outras complicações.

As consequências da doença acontecem na vida do paciente, e também no seu vínculo familiar, prejudicando as várias estruturas de ordem física, psicológica, econômica ou social.

Cerca de 90% dos pacientes atendidos pela ABREC são pessoas extremamente carentes, com baixa condição socioeconômica, não conseguindo trabalhar durante o tratamento, seja pela própria doença, como pela dificuldade de arrumar emprego que possibilite a continuidade da hemodiálise. Os pacientes normalmente fazem hemodiálise 3 a 4 x por semana e precisam de um apoio socioeconômico para suportar o tratamento exaustivo; têm que se alimentar bem, tomar todos os medicamentos, e fazer regularmente a hemodiálise. Atualmente a vida média em hemodiálise é em torno de 20 anos. Desta forma, eles podem ficar anos fazendo o tratamento, enquanto aguardam o transplante. É aí que entra a ABREC, pois a associação é que dá esse suporte para os pacientes; é a casa de apoio ao renal crônico carente.

Para a realização do presente projeto será contratado por prestação de serviço: profissional assistente social, profissional de comunicação e marketing e de higienização e limpeza; além de pagamento de pessoal - gerente financeiro - e aquisição de material de consumo. A equipe ira atuar na defesa e garantia de direitos, com acolhida e escuta ativa para atender as necessidades individuais e coletivas de cada participante.

As ações são extensivas aos familiares e cuidadores, tendo como objetivo fornecer atendimento socioassistencial, multidisciplinar também no apoio à gestão de saúde, de estímulo à convivência com trabalho humanizado que visa a melhoria da qualidade de vida de cada participante. Ao Assistente Social é imperativo identificar aquilo que requer a intervenção profissional, bem como reconhecer as respostas às necessidades sociais, transformadas em demandas, e que serão privilegiadas nos processos de trabalho.

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 43.103,61
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.350,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.300,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 28.246,39
...	R\$ 130.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
PAGAMENTO DE GERENTE FINANCEIRO O projeto contará com gerente financeiro para suporte administrativo para fazer a correta administração dos recursos públicos e coordenação da execução das atividades propostas no projeto.	
PARCELA	R\$ 3.918,51
1	R\$ 3.918,51
2	R\$ 3.918,51
3	R\$ 3.918,51
4	R\$ 3.918,51
5	R\$ 3.918,51
6	R\$ 3.918,51
7	R\$ 3.918,51
6	R\$ 3.918,51
7	R\$ 3.918,51
8	R\$ 3.918,51
9	R\$ 3.918,51
10	R\$ 3.918,51
11	R\$ 3.918,51
TOTAL DA PARCELA	R\$ 43.103,61
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA TÉCNICA SERVIÇO SOCIAL CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA TÉCNICA SERVIÇO SOCIAL POR 10 MESES	
PARCELA	R\$ 3.335,00
1	R\$ 3.335,00
2	R\$ 3.335,00
3	R\$ 3.335,00
4	R\$ 3.335,00
5	R\$ 3.335,00

6	R\$ 3.335,00
7	R\$ 3.335,00
8	R\$ 3.335,00
9	R\$ 3.335,00
10	R\$ 3.335,00
TOTAL PARCELAS	R\$ 33.350,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA POR 10 MESES	
PARCELA	R\$ 1.530,00
1	R\$ 1.530,00
2	R\$ 1.530,00
3	R\$ 1.530,00
4	R\$ 1.530,00
5	R\$ 1.530,00
6	R\$ 1.530,00
7	R\$ 1.530,00
8	R\$ 1.530,00
9	R\$ 1.530,00
10	R\$ 1.530,00
TOTAL PARCELAS	R\$ 15.300,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNICAÇÃO E MARKETING CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUNICAÇÃO E MARKETING POR 10 MESES	
PARCELA	R\$ 1.000,00
1	R\$ 1.000,00
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
10	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAS DE CONSUMO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTICIOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS Arroz 5kg 1 pct Valor unitário R\$31,14 Óleo 1 900ml - Valor unitário R\$5,94 Feijão 2 pct - Valor unitário R\$5,68 - Total 11,37 Macarrão 2 pct 500g - Valor unitário R\$2,81 - Total R\$5,62 Açúcar cristal 1 pct de 2kg - Valor unitário R\$8,14 Sardinha 2 latas Valor unitário - R\$5,34 total 10,69 Fubá Mimoso 1 pct 500g Valor unitário R\$3,23 Farinha de trico 1 pct de 1 kg - Valor unitário R\$3,99 Molho de tomate 1 pct 300g Valor unitárioR\$1,27 Emblagem pequena Valor unitário R\$1,51	
PARCELA	R\$ 3.100,00
1	R\$ 3.100,00
2	R\$ 3.100,00
3	R\$ 3.100,00
4	R\$ 3.100,00
5	R\$ 3.100,00

6	R\$ 3.100,00
7	R\$ 3.100,00
8	R\$ 3.100,00
9	R\$ 3.100,00
10	R\$ 346,39
TOTAL PARCELAS	R\$ 28.246,39

- PASSA A CONSTAR:

OBJETO

Atendimento socioassistencial para orientar, controlar e interagir com os outros atendimentos multiprofissionais complementares de outro projeto, materiais de consumo para segurança alimentar, pagamento de pessoal e encargos, bem como serviços terceiros pessoa jurídica, visando fortalecimento de vínculos com convivência social.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Projeto “Esperança Social” será realizado por meio de serviços socioassistenciais a pessoas com deficiência, pessoas idosas, famílias e cuidadores que necessitam do de vivenciar experiências e situações que fujam do foco permanente de doença. Através do Projeto faremos aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para os pacientes que normalmente fazem hemodiálise 3 a 4 x por semana e precisam de um apoio socioeconômico e nutricional para suportar o tratamento exaustivo. A desnutrição energético-proteica (DEP) é uma condição altamente prevalente entre os pacientes com doença renal crônica (DRC) e apresenta um impacto negativo sobre a morbimortalidade. Os pacientes precisam se alimentar bem, tomar todos os medicamentos, e fazer regularmente a hemodiálise. É fundamental o pagamento de pessoal e encargos - Assistente social - para fazer o atendimento social, controle, orientação com o objetivo de empoderamento do usuário, conhecimento dos seus direitos, convivência familiar, comunitária e social, bem como serviços terceiros pessoa jurídica - Prestador de serviços para Higienização e limpeza, e Serviços de comunicação e Marketing, visando o fortalecimento de vínculos com convivência social. As ações são extensivas aos familiares e cuidadores, tendo como objetivo fornecer atendimento socioassistencial, multidisciplinar também no apoio à gestão de saúde, de estímulo à convivência com trabalho humanizado que visa a melhoria da qualidade de vida de cada participante. As atividades serão realizadas de segunda a quinta feira, no período vespertino das 13:00horas às 17:00horas, na sede da ABREC, por assistente social e multiprofissionais para orientar, controlar e interagir com os outros atendimentos complementares, inclusive em concomitância com outros projetos da entidade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A doença renal crônica (DRC) se caracteriza pela insuficiência progressiva que afeta os rins, resultando na falência de suas funções, e necessitando de Terapia Renal Substitutiva (TRS), através da diálise. A DRC é uma causa relevante de morbimortalidade no Brasil e no mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) avalia que, globalmente, esta condição crônica afeta cerca de 10% da população. Outras estimativas indicam a prevalência global de DRC em 14% da população geral e 36% em grupos de risco. No Brasil, a prevalência estimada pelo critério laboratorial em adultos é de 6,7%, triplicando em indivíduos com 60 anos ou mais de idade. A morbidade hospitalar relacionada à doença renal crônica (DRC) no Brasil representa um desafio significativo para o sistema de saúde. É notável o aumento nas hospitalizações ao longo dos anos, refletindo não apenas a complexidade clínica da condição, mas também os impactos socioeconômicos e de saúde pública. O acelerado aumento da prevalência desta patologia e sua mortalidade têm chamado a atenção de especialistas e levado o reconhecimento desta condição como um dos grandes desafios à saúde pública mundial deste século. O envelhecimento populacional e o aumento dos fatores de risco tradicionais, tais como hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares, indicam um cenário preocupante e a urgente necessidade de ação dos governos e do setor saúde A desnutrição energético-proteica (DEP) é uma condição altamente prevalente entre os pacientes com doença renal crônica (DRC) e apresenta um impacto negativo sobre a morbimortalidade. Fatores relacionados à diminuição da ingestão alimentar e ao hiper catabolismo contribuem para o desenvolvimento da DEP nesses pacientes. Cerca de 90% dos pacientes atendidos pela ABREC são pessoas extremamente carentes, com baixa condição socioeconômica, não conseguindo trabalhar durante o tratamento, seja pela própria doença, como pela dificuldade de arrumar emprego que possibilite a continuidade da hemodiálise. Os pacientes normalmente fazem hemodiálise 3 a 4 x por semana e precisam de um apoio socioeconômico para suportar o tratamento exaustivo; têm que se alimentar bem, tomar todos os medicamentos, e fazer regularmente a hemodiálise. Atualmente a vida média em hemodiálise é em torno de 20 anos. Desta forma, eles podem ficar anos fazendo o tratamento, enquanto aguardam o transplante. É aí que entra a ABREC, pois a associação é que dá esse suporte para os pacientes; é a casa de apoio ao renal crônico carente. Portanto, o apoio socioeconômico e nutricional é fundamental para suportarem esta terapia contínua através de um aporte alimentar para controlar e evitar a desnutrição proteica. As consequências da doença acontecem na vida do paciente, e no seu vínculo familiar, prejudicando as várias estruturas de ordem física, psicológica, econômica ou social. Para a retração do presente projeto será contratado profissional assistente social, profissional de comunicação e marketing e de higienização e limpeza; além de aquisição de material de consumo para segurança alimentar, A equipe irá atuar na defesa e garantia de direitos, com acolhida e escuta ativa para atender as necessidades individuais e coletivas de cada participante, As ações são extensivas aos familiares e cuidadores, tendo como objetivo fornece atendimento socioassistencial e também no apoio à gestão de saúde, de estímulo à convivência com trabalho humanizado que visa a melhoria da qualidade de vida de cada participante. Ao Assistente Social é imperativo identificar aquilo que requer a intervenção profissional, bem como reconhecer as respostas às necessidades sociais, transformadas em demandas, e que serão privilegiadas nos processos de trabalho

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	R\$ 31.398,96
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.830,00

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 70.771,04
...	R\$ 130.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
PAGAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL Atendimento de Assistente Social para orientar, controlar e interagir com outros atendimentos complementares de outros projetos e pela entrega correta e avaliada socialmente dos usuários, bem como serviços terceiros de pessoa jurídica, visando o fortalecimento de vínculos com convivência social. .	
PARCELA	R\$ 2.576,26
1	R\$ 2.576,26
2	R\$ 2.576,26
3	R\$ 2.576,26
4	R\$ 2.576,26
5	R\$ 2.576,26
6	R\$ 2.576,26
7	R\$ 2.576,26
6	R\$ 2.576,26
7	R\$ 2.576,26
8	R\$ 2.576,26
9	R\$ 2.576,26
10	R\$ 2.576,26
TOTAL DA PARCELA	R\$ 25.765,60
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
13ºSALARIO – ASSISTENTE SOCIAL	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.414,30
SUBVENÇÕES SOCIAIS/PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO)	
FERIAS – ASSISTENTE SOCIAL	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.219,06
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSESSORIA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAR AS ATIVIDADES DO PROJETO	
PARCELA	R\$ 1.000,00
1	R\$ 1.000,00
2	R\$ 1.000,00
3	R\$ 1.000,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 1.000,00
6	R\$ 1.000,00
7	R\$ 1.000,00
8	R\$ 1.000,00
9	R\$ 1.000,00
10	R\$ 1.000,00
11	R\$ 1.000,00
TOTAL PARCELAS	R\$ 11.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA POR 10 MESES	
PARCELA	R\$ 1.530,00
1	R\$ 1.530,00
2	R\$ 1.530,00
3	R\$ 1.530,00

4	R\$ 1.530,00
5	R\$ 1.530,00
6	R\$ 1.530,00
7	R\$ 1.530,00
8	R\$ 1.530,00
9	R\$ 1.530,00
10	R\$ 1.530,00
11	R\$ 1.530,00
TOTAL PARCELAS	R\$ 16.830,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAS DE CONSUMO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS ALIMENTICIOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GENEROS ALIMENTICIOS Arroz 5kg 1 pct Valor unitário R\$31,14 Óleo 1 900ml - Valor unitário R\$5,94 Feijão 2 pct - Valor unitário R\$5,68 - Total 11,37 Macarrão 2 pct 500g - Valor unitário R\$2,81 - Total R\$5,62 Açúcar cristal 1 pct de 2kg - Valor unitário R\$8,14 Sardinha 2 latas Valor unitário - R\$5,34 total 10,69 Fubá Mimoso 1 pct 500g Valor unitário R\$3,23 Farinha de trico 1 pct de 1 kg - Valor unitário R\$3,99 Molho de tomate 1 pct 300g Valor unitárioR\$1,27 Emblagem pequena Valor unitário R\$1,51	
PARCELA	R\$ 6.433,74
1	R\$ 6.433,74
2	R\$ 6.433,74
3	R\$ 6.433,74
4	R\$ 6.433,74
5	R\$ 6.433,74
6	R\$ 6.433,74
7	R\$ 6.433,74
8	R\$ 6.433,74
9	R\$ 6.433,74
10	R\$ 6.433,74
TOTAL PARCELAS	R\$ 70.771,04
TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00

Campo Grande - MS, 11 de junho 2025.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania -SAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024-03
O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, o resultado da análise de mérito dos projetos inscritos PARA SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e abre prazo para recursos que deve ser apresentado por meio do e-mail: pnabcg@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis, para a FUNDAC.

CAMPO GRANDE, 11 DE JUNHO 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO
EDITAL – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO

PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS	PONTOS EXTRAS	TOTAL
AMANDA DE SIQUEIRA MARQUES	ENIGMA MISSAMORES	17	15	32
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIOAMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIOAMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	14	5	19

CAMILA CORDOBA DE FREITAS	ESTÚDIO LINHA DOS VERSOS	17	15	32
CLEBER FERREIRA DE BRITTO	ATELIÊ “ONÇA PINTADA”	30	15	45
EDSON CASTRO DA SILVA - CIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ATELIER EDSON CASTRO	20	0	20
EDSON CLAIR MOREIRA JÚNIOR	ESPAÇO FNK	30	10	40
ELIEZER DE SOUZA DANTAS	BONDE DO FLASH BACK	32	20	52
EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA	LIGA BREAKING SCHOOL	12	5	17
FLAVIA SILVEIRA MALUF	“ARTE PARA APRENDIZAGEM”	0	15	15
INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER - HELENILDA DO CARMO SILVA	CANTINHO DA MISERICÓRDIA	8	5	13
GEORGE VAN DER VEM	CASA HOLÂNDES VOADOR	46	5	51
JORGE DE BARROS OLIVEIRA	JORGE DE BARROS OLIVEIRA	9	5	14
JOSE ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS	CIA APOEMA	46	10	56
LIGIA TRISTÃO PRIETO	GRUPO CASA – COLETIVO DE ARTISTAS	46	10	56
RECANTO DA ERVAS LTDA. - MÁRCIA REGINA CARDOSO CHIAD	RECANTO DAS ERVAS	11	10	21
MARISTELA SANCHEZ LOUREIRO	NA CASA DELA MS	23	10	33
NIVALCIR AMARAL - ASSOCIAÇÃO CULT. OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL –CIA.OFIT	CIA. TEATRAL OFIT	46	5	51
PATRÍCIA BALBUENA MAECAWA	“ELAS BATALHAM”	8	10	18
PRISCIELLI MARIN BENIGNO	COMITÊ POPULAR DE ACOMPANHAMENTO DOS IMPACTOS DA ROTA BIOCEÂNICA NO GRANDE LAGEADO - COMITÊ ROTA BIO	15	15	30
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA - REGINALDO BORGES	CIA DANÇURBANA	48	15	63
RENATO RODRIGO RIOS	BREAKING NO PARK	13	5	18
SUZIE SILVA VITO	COLETIVO DE MULHERES INDÍGENAS KAGUATEKA	40	20	60
TATIANA SANGALLI	CASA AMARELA	15	10	25
TEATRAL GRUPO DE RISCO	TEATRAL GRUPO DE RISCO	32	5	37
COLETIVO DE JOVENS INDÍGENAS DA PRIMEIRA ALDEIA URBANA DO BRASIL - VITÓRIA CRISTINE SOARES ANTONIO	COLETIVO DE JOVENS INDÍGENAS DA PRIMEIRA ALDEIA URBANA DO BRASIL	30	10	40

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 13/2024-04
O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, o resultado da análise de mérito dos projetos inscritos no Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE Campo Grande– MS por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº13.018, de 22 de julho de 2014 e abre prazo para recursos que deve ser apresentado por meio do e-mail: pnabcg@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis, para a FUNDAC.

CAMPO GRANDE, 11 DE JUNHO 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO
EDITAL – PONTOS DE CULTURA

PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS	PONTOS EXTRAS	TOTAL
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIOAMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIOAMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	172,5	05	177,5
GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA - VIVER BEM	GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA - VIVER BEM	173,5	03	176,5

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CELEBRANDO NOSSAS RAÍZES ATRAVÉS DA DANÇA	179	03	182
MARCIA REGINA ACOSTA LOBO	TODA ARTE É UM CORPO EM DELÍRIO	0	0	0
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	175,5	03	178,5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024-03
O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, o resultado da análise de mérito dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
CAMPO GRANDE, 11 de junho de 2025 e abre prazo para recursos que deve ser apresentado por meio do e-mail: pnabcg@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis, para a FUNDAC.

CAMPO GRANDE, 11 DE JUNHO DE 2025

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO
EDITAL - FOMENTO

ÁREA: LITERATURA				
PROONENTE	PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS	PONTOS EXTRAS	TOTAL
ANA CAROLINA DA SILVA TRICHES	PROSAS FESTIVAL	60	5	65
KAROLLYNE CASSIA DUARTE PEREIRA	DOIS PÁSSAROS AZUIS	56	5	61
LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS	DANDO VOZ ÀS LÍNGUAS INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL	54	5	59
VINICIUS FEBRARO DE OLIVEIRA	CIRCUITO DE LEITURAS INTEGRAIS	56	0	56
WANTUYR BARBOSA TARTARI	PRATO CHEIO DE HISTÓRIAS	58	0	58
CULTURA DE MATRIZ AFRICANA				
ARIANE NOGUEIRA SANTOS	DANCEHALL CLUBÁREA	63,5	10	73,5
CULTURAS QUILOMBOLAS				
RAYANNE JARCEM DE OLIVEIRA KINA	NOSSAS HISTÓRIAS, NOSSA TERRA: A RESISTÊNCIA DA FAMÍLIA JARCEM	63,5	10	73,5
CULTURA INDIGENA				
VITORIA CRISTINE SOARES ANTONIO	INDIGENA SENÓ	56	15	71
AUDIOVISUAL				
MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	KATÁSTROFE	54	5	59
FILIPI DINIZ SILVEIRA	ATÉ O FIM - FINALIZAÇÃO	58	10	68
PEDRO KEIZO MIYOSHI	FILME DE ACERVO	68	0	68
LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	QUEIJOPÉ	57	0	57
CAROLINA DÓRIA MONTEIRO DE BARROS	CURTA CAMPO GRANDE	66	7	73
KAREN GEOVANY CENTURION VILACHA	AS MULHERES QUE NÃO SABIAM AMAR	56	5	61
JEFLEY MAURÍCIO CANO DA SILVA	“UM CASAL ESPECIAL”	64	0	64
ELIO ANGELO DA COSTA GUIMARÃES	SKATE EM CAMPO GRANDE: UMA JORNADA SOBRE RODAS	68	0	68
LUANNA MARIA RIBEIRO MAFRA SIQUEIRA	MOSTRA PRETA MULTIDISCIPLINAR	62	10	72
GLECYIELLI DE SOUZA NONATO	A TROVADORA E A POETA	68	12	8
DOUGLAS LUÍZ MOCHINSKI	VOZES DA CIDADE – PATRIMÔNIOS DE CG	48	0	48
SUZIE SILVA VITO	KAGUATEKA: AQUELAS QUE RESISTEM	66	10	76
ERICA OLIVEIRA CARVALHO	NÃO FALTAM PARAFUSOS	66	5	71

LIGIA TRISTÃO PRIETO	CINEMA: DA CRIAÇÃO À PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA JOVENS DE CAMPO GRANDE.	68	5	73
ALINE APARECIDA MORAIS REZENDE DE PAULA	CINECG NAS ESCOLAS	60	12	72
MAÍRA MARTINS ESPÍNDOLA	CRISTA ERGUIDA	64	5	69
ROSINEY ISABEL BIGATTÃO	CINE NATUREZA, NOSSAS HISTÓRIAS NA TELA	59	5	64
REGINALDO RODRIGUES DE LACERDA	OS FILHOS DO CEDRO	10	0	10
MILENY MIYASHIRO DE SOUSA	CRAVO E A ROSA	60	5	65
TBX TECNOLOGIA	ENTRE MUNDOS	56	5	61
LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	ENTRE CORES E SABORES	56	0	56
MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA	MEU MUNDO EM CORES IGUAIS	52	12	64
RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	ESSENCIAIS	50	7	57
ALEX MOTA DE MORAES	MELODIA DA GINGA	50	7	57
ARA DE ANDRADE MARTINS	AS AVENTURAS DE ISA NO TEMPO	66	7	73
CÁTIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	TRANSCINE – CINEMA EM TRÂNSITO – DIA INTERNACIONAL DA ANIMAÇÃO	64	5	69
DANON ADÃO FERREIRA LACERDA	SENHORINHA	56	5	61
FLORENCIO CORREA FILHO	CINE TODOS OS CANTOS CG – 2º EDIÇÃO	60	7	67
JOBERTH LUIZ FRAIDA DAMO	CENA SONORA CG	46	5	51
JULIO CARLOS BEZERRA	OS MAB	56	0	56
MARIA GABRIELA SOUZA DIAS	NÃO LUGAR	64	15	79
MARIANA SILVA SEGANTINI	HISTÓRIA DA QUATORZE	50	5	55
PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI	“CENALTERNATIVA 2: MULHERES NA NOVA MÚSICA DO MS”	64	5	69
SARAH RAQUEL ALVES MURICY	SENHOR MAIORAL E A LOUVAÇÃO AO POVO DE RUA	34	10	44
VALDEMAR PEREZ JUNIOR	UMA PEQUENA HISTORIA SOBRE A UMBANDA	44	0	44
CULTURA DE DIVERSIDADE GÊNERO				
ROGER PACHECO FERREIRA	ECOBALL - SEGUNDA EDIÇÃO	64	5	69
CULTURA POPULAR				
GABRIELA DI DONATO SALVADOR SANTINHO	RENDA QUE RODA: A RODA DE DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS NAS ESCOLAS DE CAMPO GRANDE	65	5	70
CAPOEIRA				
JOSE LEANDRO LEITE	3 DIAS RESPIRANDO CAPOEIRA ANGOLA	64	7	71
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA FILHOS DE JAMAICA - MARCIO DA SILVA PINTO	AO SOM DO BERIMBAU	53	5	58
SILVIO BORGES DA SILVA SOBRINHO	RODAS DE CAPOEIRA: ARTE, CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL	49	5	54
MÚSICA				
ADRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	CAMPO GRANDE JAZZ FESTIVAL NA RUA	45	5	50
ALTAIR CARRILHO ARANTES	“ZÉ CARRILHO CANTA O PANTANAL – VOZES E ACORES DA MÚSICA REGIONAL SULMATO-GROSSENSE”	60	0	60
ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS	TROPICAPOLCA: VOZMECÊ CIRCUITO EJA	66	15	81
ANNE CAROLINE CAVALCANTE CHAGAS	CARTA LATINO AMERICANA	23	5	28
DANIEL ESCRIVANO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL CERRADO CENTRAL	HORIZONTES MUSICAIS – UM DIÁLOGO ENTRE TRADIÇÃO E FRONTEIRA	58	0	58

DOUGLAS SANTANA RIBEIRO	V12 COM VIDA	58	0	58
ETNA MARZOLLA GUTIERRES	QUANTO SÓ O AMOR NÃO BASTA	62	5	67
FRANCISCO TIAGO SIMÃO	MÚSICA PARA TODOS	62	0	62
SOCIEDADE LOGUNEDE DE CULTO E TRADIÇÃO RELIGIOSA YORUBA	WORKSHOP DE RITMOS E MUSICALIDADE AFRICANAS	57	15	72
GEORGE VAN DER VEM	HOLANDÊS DE BOLSO	60	0	60
HUGUENEY GOMES DOS SANTOS	BATIDAS DO NOSSO QUINTAL	60	0	60
JOSÉ APARECIDO FERREIRA	“ALMA E FÔLE – UM ENCONTRO ENTRE BANDONEON E ACORDEON” EM COMEMORAÇÃO AOS 08 ANOS DO PROGRAMA NENO FERREIRA	54	0	54
JURANI BENITEZ DE CARVALHO	“RUAN BENITEZ – AO VIVO NO TEATRO DO MUNDO”	54	0	54
MAYCON CESAR MOREIRA BALBINO	“SERTANEJO EM TRÊS TEMPOS” – RAÍZ, FRONTEIRA E UNIVERSITÁRIO.	49	0	49
MAYCON SILVA BRANCO	MAIS VOLUME, MENOS MICROFONIA	58	0	58
PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO	ENTRE AS CORDAS DO PANTANAL: UM ENCONTRO DE VIRTUOSISMO E SOFISTICAÇÃO NA MÚSICA PANTANEIRA	56	0	56
SANDRA HELENA LOMBARDI DE MELLO	GRUPO VOZES ESPECIAIS	66	10	76
SANDRA HELENA TORNICE	ENTRELAÇANDO – GRAVAÇÃO DE ÁLBUM COM O DUO AMÁLGAMA	66	5	71
THAIS UMAR NEVES	MÚSICA ERUDITA NAS ESCOLAS	66	11	77
CIRCO				
ANDERSON CARLOS DE LIMA	O PALHAÇO E SUBJETIVIDADE DA CENA CÔMICA	66	5	71
FRANCIELLY CORONA GARCIA	MINHA PRAÇA É UM CIRCO	66	10	76
JOSE ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS	ZÉ DO BRASIL – O SOBREVIVENTE	63	5	68
KELLY RENATA DE FIGUEIREDO IRIGARAY	“MIXI PELA CIDADE”	66	5	71
NATHÁLIA GOMES MALUF	TERRA BRAVA: CIRCULAÇÃO E OFICINAS	63,5	5	68,5
ROGER ALEXSSANDRO RODRIGUES	PIPOKINHA CIRCO SHOW NAS ESCOLAS	62	0 INABILITA-DO RESIDE EM OUTRO MUNICPIO	
TEATRO				
AMÉLIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	DONA ONÇA NA CIDADE	54	10	64
ANA CRISTINA DE ARRUDA	MOSTRA DE REPERTÓRIO – MARACANGALHA 19 ANOS	58	5	63
EMY MATEUS SANTOS	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO CULTOS DAS TRAVESTIS	58	10	68
ESTEFÂNIA MARTINS FREITAS BUENO	“SOBREVIVER”	62	5	67
FÁBIO DOS SANTOS UMEDA	20 FESTIVAL DE CENAS DE CURTAS DE CAMPO GRANDE	54	0	54
FERNANDO LOPES LIMA	O MENINO QUE QUERIA VOAR NAS COSTAS DO TUIUIÚ	50	0	50
KARINE OLIVEIRA DE ARAUJO	1ª MOSTRA DE SOLOS TEATRAIS	62	10	72
LEONARDO AUGUSTO MADUREIRA DE CASTRO	GRANDES MIUDEZAS DO PANTANAL EM TEMPORADA/ CIRCULAÇÃO!	56	0	56
LEONARDO DA SILVA MEDEIROS	BEIJE SEU PRETO EM PRAÇA PÚBLICA	64	5	69
LUCILENE LUZIA BIGATTÃO RIOS (DESLIMITES)	CAMPO EM CENA	66	7	73
NIVALCIR JOSÉ DO AMARAL	OFICIO CRIATIVO	64	0	64
SABRINA DE OLIVEIRA LIMA	ENTRE ATOS E ELAS: CRIAÇÃO E MONTAGEM.	66	10	76
TEATRAL GRUPO DE RISCO	TGR EM QUADRINHOS	56	5	61
EWERTON GOULART DO NASCIMENTO	“MÍMICA EM CENA”	50	0	50

TAUANNE GAZOSO LACERDA	“A VALSA EM LUGARES ESQUECIDOS”	64	5	69
LAURESTO FRANCO GARCIA	“NOS CAFUNDÓS - OFICINA DE TEATRO NAS PERIFERIAS DE CG”	54	5	59
ARTES VISUAIS				
ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA NETO	TRANSFORMANDO VALORES	50	0	50
APRES GOMES NETO	A VIDA, O INSTINTO E AS CORES	33	5	38
BRENDA DE ASSIS	OJU MIMO: UMA VISÃO ATRAVÉS DO SAGRADO AFRICANO	42	10	52
CLAYTON DE SOUZA SANTOS	TECNOLOGIAS DO MATO – AUDIOVISUAL EXPANDIDO E NATUREZA	23	5	28
EDSON CASTRO DA SILVA	PANTANAL ABSTRATO: A EXPRESSÃO DE EDSON CASTRO	50	5	55
ELIAS BRANDÃO DE AQUINO	FAROL - LABORATÓRIO DE CURADORIAS	62	5	67
ERIKA SOUZA PEDRAZA	PROJETO REAFIRMANDO TERRITÓRIOS - COMUNIDADE QUILOMBOLA CHÁCARA BURITI	44	20	64
FERNANDO ANGHINONI	FRAGMENTOS DO PARIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL SUL-MATOGROSSENSE	50	0	50
GIOVANI LEDESMA FREITAS	AS ARTES VISUAIS EM CAMPO GRANDE: POÉTICAS CONTEMPORÂNEAS E A CRIAÇÃO PLÁSTICA	62	5	67
LEONARDO FRANCISCO MARECO RIBEIRO	OLHARES PROTAGONISTAS	40	5	45
LUARA ARGUELHO DANTAS	CULTIVAR O INDOMÁVEL	44	5	49
LAÍS ROCHA OLIVEIRA	NÓS DISSEMOS: CIRCUITO DE ARTE DORCELINA FOLADOR	54	15	69
MÁRCIA REGINA ACOSTA LOBO	TODA ARTE É UM CORPO EM DELÍRIO	52	10	62
HIBRIDIZAÇÃO				
ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO	II CICLO DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA: PRODUÇÃO CULTURAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	52,5	5	57,5
FABIO CASTRO DE BRITO	PRETOU II MOSTRA DE ARTES PRETA	65,5	5	70,5
GRUPO DE ARTES CÊNICAS	UBU ERÊ – FESTIVAL PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE – 5º EDIÇÃO	70	20	90
ARTESANATO				
ELIDA FÁTIMA JÚLIO ANTÔNIO	A CERÂMICA TERENA PATRIMÔNIO DO MS	62	13	75
FABIANE AVALHAES MARÇAL DE BRITTO	ARTE INCLUSIVA	53	5	58
MAIRA RODRIGUES CHAVES	PROJETO EMPODERAMENTO FEMININO	52	8	60
MARISTELA CELLA	“INICIANDO O BORDADO FILÉ”	58	5	63
SÉRGIO GONÇALVES (SG MÓVEIS E ARTESANATO)	PRINCÍPIOSDEMARCENARIA PARA ARTESANATO, PROMOVENDO RENDA, BEM-ESTAR E SUSTENTABILIDADE	52	0	52
THAINÁ LAIZA SANGALLI DA SILVA	CICLO FORMATIVO PARA ZIRIGUIDUM PARA ARTESÃOS	58	5	63
DANÇA				
BEATRIZ FERNANDA RAMOS NERES	BATALHA DO IMPROVISO IMPROVÁVEL	66	13	79
CHIRLENE MOTA DA SILVA	PANTANAL ZOUK	29	13	42
FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI	SEM CERIMÔNIA AO VIVO	62	8	70
GRACIELA OLIVEIRA QUINTANA CRAVERO	ESTIMULANDO O DANÇAR	34	13	47
HALISSON NUNES DO NASCIMENTO	BAILAR NO ESCURO	67	8	75
JACKELINE MOURÃO NUNES	COMO SE MANTER VIVAS?	66	5	71
JÔNATAS ROBSON SIMÕES MOREIRA	ALDEAR: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA YAKÂMOKENO (ESCUTA!)	62	0 INABILIT-ADO RESIDE EM OUTRO MUNICÍPIO	
KAROLINE PAIVA ALVES	TECENDO SABERES- DIÁLOGOS EM MOVIMENTO	28	13	41
MARCUS VINICIUS SUDÁRIO PEREZ	DANÇAS DO AQUI E DO AGORA	66	3	69

MARIA FERNANDA FIGUEIRÓ DE ARAUJO	FESTIVAL MULHERIDADES	52	5	57
NATHÁLIA NAVARRO DE ARAUJO	DA SOLITUDE À COMPANHIA: POÉTICAS DE UM ENCONTRO FEMININO	62	5	67
PAULO FREEDMAN DE SOUZA JUNIOR	PRÊMIO SUZANA LEITE DE VARIAÇÕES DE REPERTÓRIO	47	0	47
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	IMERSÃO CRIATIVA COM CRIS DUARTE	64	5	69
RENATA WILWERTH LEONI	CABEÇA DE TOCO: UMA EXPERIÊNCIA DANÇANTE COM CRIANÇAS	68	8	76
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MANAKÁ	FESTIVAL ESCAMBAU: NINGUÉM DANÇOU POR NÓS	42	5	47
ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL	INTERCÂMBIO POÉTICO COM DUDUDE	34	10	44
ROSELY MENDONÇA MARTINEZ	CORPO-TERRITÓRIO	58	13	71
TAINARA TAÍS FREITAS DOS SANTOS SIQUEIRA	6 TEMAS - CIA DE DANÇA BLAOW	50	8	58
WAGNER MOURA GOMES JUNIOR	“CRIAÇÃO E MONTAGEM - ESPETÁCULO DE DANÇAS URBANAS”	46	3	49
CULTURA HIP HOP - FUNK - PERIFERIA				
ADEMIR LOPES ALVES	PERIFERIA PEDE PAZ: NOVA GERAÇÃO, MESMO GRITO	33	8	41
AMANDA LIMA DA SILVA	3A EDIÇÃO - DA PONTE PRA CÁ, DA ESCOLA PRA LÁ: OFICINAS DE RAP PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	64,5	10	74,5
DIEGO FERNANDES DA SILVA	BLOCO REGGAE - 14 ANOS DE CELEBRAÇÃO	55,5	2	57,5
ELIEL FLAVIO ESPINOSA RABELO	RELATOS DA ESPERANÇA	23	10	33
ELIEZER DE SOUZA DANTAS	PAQUERA BONDE 12 ANOS - EDIÇÃO 7	35	5	40
FERNANDA MACEDO DOS SANTOS	COLETIVO RUAS MS	27	5	32
GENILSON CEZARIO DA SILVA	USINA DAS RIMAS	21	8	29
JOÃO FILIPI FRANÇA CORVALAN	BATALHA DA LESTE	31	0	31
LISA MEDEIROS DE LIMA	COLETIVO SANTA CRIA	28	5	33
LUCAS CABRAL DA SILVA	COLETIVO SANTA CRIA	19	0	19
MARIANA SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ	5A EDIÇÃO SALVE HIP HOP – CIDADANIA E CULTURA	27	5	32
PATRIMÔNIO				
CACIANO SILVA LIMA	SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CAMPO GRANDE MS	63,5	2	65,5
JÁFIA CATARINA FREITAS MENDES	“ENTRE LÁPIDES E JAZIGOS: A HISTÓRIA DE CAMPO GRANDE NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO”	61,5	5	66,5
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA FARIAS	COLORINDO NOSSA HISTÓRIA – A CIDADE QUE MORA EM MIM	61	0	61
SARA VITÓRIA DA SILVA WELTER (SYUNOI)	RESQUÍCIOS DO TEMPO: COMPLEXO FERROVIÁRIO	65,5	5	70,5
UCLEI SOUZA	DIGITALIZANDO A HISTÓRIA: 4 DÉCADAS DA CULTURA HIP-HOP DE CAMPO GRANDE	65,5	0	65,5
VANESSA BASSO PEROSA	MORADA DOS BAÍS: A HISTÓRIA DO CASARÃO QUE VIROU PENSÃO QUE SE TORNOU MORADA	60	7	67
VIVIANNE MARIA DE FREITAS	MONTE SEU PATRIMÔNIO CULTURAL: MAQUETES DE EDIFICAÇÕES TOMBADAS DE CAMPO GRANDE/MS	65	7	72
GASTRONOMIA				
GEOVANA FERREIRA CARDOSO	GUINÉ - - OFICINA DE MANIPULAÇÃO DE ERVAS E FEITURA DE CHÁS	70	12	82
DESIGN E MODA				
ANDRÉIA LIDIANE LOPES	NINFAS DA NOITE – ENCANTOS DA MATA.	62	10	72
FRANCIELE ADAM COMPARIN	FASHION LAB	62	10	72
PATRÍCIA BALBUENA MAECAWA	BANG WEAR - TÖBU	21	5	26

SANDRA REGINA LARSEN YAMAKI - ASSOCIAÇÃO ATO AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DESIGN E MODA COM “ARTE E COSTURA”	48	15	63
--	--	----	----	----

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO n. 3/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023.

PARTES: Serviço de Assistência à Saúde do Servidor Municipal (SERVIMED) e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme exposto na Justificativa e no Detalhamento de Cálculo da Planilha de Custos, constantes do Processo Administrativo n. 27298/2021-30, vol. 12.

OBJETO: Reajuste dos valores de acordo com Índice Nacional da Construção Civil (INCC) referente ao contrato n. 3, de 7 de março de 2023.

VALOR: Ficam reajustados os valores originais contratados em decorrência dos índices inflacionários pactuados na Cláusula Oitava, item 8.3 deste contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC, apurado em 20,64% (vinte inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) referente ao acumulado em doze meses. Em razão do acréscimo, o Contrato n. 3/2023, de 7 de março de 2023, terá seu valor reajustado em R\$ 160.488,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 3, de 7 de março de 2023, desde que não conflitem com presente instrumento.

ASSINATURAS: Marcos Cesar Malaquias Tabosa e Paulo Eduardo Cançado Soares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO REGULATÓRIO N. 100738/2024-90 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR AMANDA SEIDENFUSS DA SILVA PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela USUÁRIA e no mérito dou PROVIMENTO, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade a USUÁRIA AMANDA SEIDENFUSS DA SILVA vez que:

- a. Dos elementos constantes nos autos presume-se que a irregularidade ocorreu antes mesmo do vínculo contratual da USUÁRIA com a Concessionária;
- b. O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- c. A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pela USUÁRIA, ou seja, não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$919,92 (novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).
Campo Grande – MS, 30 de maio de 2025.

JOSÉ MARIO ANTUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 01/2025, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Corguinho-MS, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133 de 01/04/2021, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 63704/2017-04.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de Corguinho-MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 09/04/2025 a 10/08/2025.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Corguinho-MS monta em R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Márcio Novaes Pereira, Antônio Fernando de Araújo Garcia, Luciano Potrich Dolzan, José Mário Antunes da Silva, Ednei Marcelo Miglioli e Berenice Maria Jacob Domingues.

CAMPO GRANDE/MS, 09 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 02/2025, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Figueirão-MS, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, de 01/04/2021, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 26022/2019-29.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de Figueirão-MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 09/04/2025 a 10/08/2025.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Figueirão monta em R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Juvenal Consolaro, Antônio Fernando de Araújo Garcia, Luciano Potrich Dolzan, José Mário Antunes da Silva, Ednei Marcelo Miglioli e Berenice Maria Jacob Domingues.

CAMPO GRANDE/MS, 09 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 03/2025, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Jaraguari Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 01/04/2021, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 78865/2017-49.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de Jaraguari-MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 09/04/2025 a 10/08/2025.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Jaraguari-MS monta em R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Cláudio Ferreira da Silva, Antônio Fernando de Araújo Garcia, Luciano Potrich Dolzan, José Mário Antunes da Silva, Ednei Marcelo Miglioli e Berenice Maria Jacob Domingues.

CAMPO GRANDE/MS, 09 de abril de 2025.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 04/2025, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Rio Negro, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 01/04/2021, com observação da Lei n. 12.305, de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e Processo Administrativo n. 53445/2017-13.

DO OBJETO: Disposição final dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada no município de Rio Negro-MS, no aterro sanitário Dom Antônio Barbosa II, instalado no Município de Campo Grande-MS.

VIGÊNCIA: De 09/04/2025 a 10/08/2025.

DO VALOR: Para recebimento dos resíduos sólidos a taxa a ser cobrada, inicialmente, do Município de Rio Negro-MS monta em R\$ 201,94 (duzentos e um reais e noventa e quatro centavos) por tonelada depositada/disposta.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Henrique Mitsuo Vargas Ezoe, Antônio Fernando de Araújo Garcia, Luciano Potrich Dolzan, José Mário Antunes da Silva, Ednei Marcelo Miglioli e Berenice Maria Jacob Domingues.

CAMPO GRANDE/MS, 09 de abril de 2025.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA EMHA Nº 427, 11 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso das competências que lhe confere o art. 6º, da Lei Municipal n. 4.620, de 3 de abril de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, Decreto Municipal

n. 13.607, de 14 de agosto de 2018 e na Lei Complementar Municipal n. 372, de 20 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), solicitando a emissão da Certidão de Regularização Fundiária, tanto na Modalidade **REURB-S** e **REURB-E**, para fins de titulação, bem como o pedido de publicação da relação do (s) beneficiário (s) da Regularização Fundiária, nesta capital, resolve:

TORNAR PÚBLICA a emissão da(s) CRF’s por meio do(s) Processo(s) Administrativo(s), nesta capital, bem como publicar a relação do(s) beneficiário(s) em conformidade com o art. 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, para cumprimento do princípio da publicidade, cujas informações foram levantadas pela AGEHAB, ficando a EMHA isenta de responsabilidade por qualquer inconsistência nas informações e documentos apresentados, com efeito a partir da data de publicação, nas áreas identificadas abaixo:

NÚCLEO HABITACIONAL NUCLEO HAB AERO RANCHO IV				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
160/2025	101	1	ALDA FERREIRA DOS SANTOS	***516.801**
160/2025	105	4	ELZA LEMOS NOGUEIRA	***582.751**

NÚCLEO HABITACIONAL RESIDENCIAL RAMEZ TEBET				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
161/2025	14	26	DORENY FERREIRA DE OLIVEIRA	***156.821**

NÚCLEO HABITACIONAL RESIDENCIAL RAMEZ TEBET				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
162/2025	5	17	ALAN MAGNO DE JESUS	***193.931**

CONJUNTO HABITACIONAL NUCLEO HAB BONANÇA				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
163/2025	19	17	DOUGLAS PEDROSA DE SOUZA	***877.861**

NÚCLEO HABITACIONAL NUCLEO HAB UNIVERSITÁRIAS				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
164/2025	14	17	GLEICY KELLY TELLES CANDIA BAEZ	***656.641**
164/2025	14	17	SILVIO BAEZ FILHO	***367.991**

CONJUNTO HABITACIONAL NUCLEO HAB MORENINHA II				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
165/2025	59	4	ELIETE MARECO LIMA	***414.521**
165/2025	59	4	ERNANI MARECO DE LIMA	***080.671**

NÚCLEO HABITACIONAL CONJ RES JARDIM PARATI				REURB-E
CRF	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO(S)	CPF
166/2025	2	3	CLEIDE CEZARIA DA SILVA	***857.761**
166/2025	2	6	ANA SOARES DE QUEIROZ	***895.122**
166/2025	2	10	HAYDE FERREIRA DA SILVA	***918.041**
166/2025	3	8	HIGOR LOURIVAL SOARES VASCONCELOS	***114.891**
166/2025	3	17	ORVANDINA MARQUES VIANA	***119.601**
166/2025	10	20	VERA LUCIA PEREIRA CORREIA	***490.241**
166/2025	10	20	LUIS CARLOS RAMOS	***272.361**
166/2025	10	22	VERA LUCIA DA SILVA MENDES	***227.901**
166/2025	10	24	MARIA DE LOURDES DA SILVA ALMEIDA	***915.491**
166/2025	10	24	FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA	***009.901**
166/2025	11	20	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSIS	***571.491**
166/2025	13	16	LUIZ FERRARI	***362.638**
166/2025	13	16	ANA MARIA GORDO CARNEIRO FERRARI	***247.108**
166/2025	15	4	EVANETE MARTINS DA CUNHA SILVA	***531.781**
166/2025	15	9	MARLENE CARDOSO DE SOUZA BENITES	***931.361**
166/2025	15	9	JOÃO ARCANJO BENITES	***388.931**
166/2025	19	6	JOSIANE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	***377.011**
166/2025	19	6	JOSE NILSON OLIVEIRA PEREIRA	***781.828**

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

CLÁUDIO MARQUES COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS N. 12/2025

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito

CETTRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2025.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 12/2025.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HTO2338	094988/2024-29	50020-NMS2402717	NAO CONHECIMENTO
HTO2338	094987/2024-66	74630-MV00327867	NAO PROVIDO
NSD3A27	100126/2024-33	76332-GT00024826	NAO PROVIDO
NRU9363	100552/2024-21	74550-MV00328160	NAO CONHECIMENTO

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.021, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR YOUNG JIN GUSTAVO DE ALMEIDA, matrícula n. 436451/01, do cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, da Procuradoria-Geral do Município, com efeito a contar de 10 de junho de 2025 (Ofício n. 2.934/GAB/PGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.022, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCOS HENRIQUE GODOY SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 10 de junho de 2025 (Ofício n. 2.934/GAB/PGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.023, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIANA VITÓRIA ANASTÁCIO DA SILVA PIO, matrícula n. 435233/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Procuradoria-Geral do Município, com efeito a contar de 9 de junho de 2025 (Ofício n. 2.957/GAFI/PGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.024, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DANIEL LEONARDO LOBO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Procuradoria-Geral do Município,

em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 9 de junho de 2025 (Ofício n. 2.957/GAFI/PGM/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSIAS DE DEUS LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.026, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOEL LIMA DE FRANCA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.027, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO os Decretos “PE” n. 1.796 e n. 1.797, de 21 de maio de 2025, publicados no DIOGRANDE n. 7.935, de 22 de maio de 2025, referentes à exoneração e nomeação de ANDERSON DA SILVA NASÁRIO, matrícula n. 420427.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.028, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “PE” n. 1.819, de 26 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.941, de 27 de maio de 2025, que nomeou GLAUCIANY APARECIDA DE ALMEIDA SANTIAGO CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria-Executiva da Cultura.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.029, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ CARLOS FLORES MIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria-Executiva da Cultura, em conformidade

com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.030, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, por motivo de falecimento, o Decreto “PE” n. 818, de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.845, de 27 de fevereiro de 2025, referente à designação de ALMIR GONÇALVES, matrícula n. 395243, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 27 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.031, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR VALDEIR DIAS DA SILVA, matrícula n. 230723, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.032, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 339, de 6 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.817, de 6 de fevereiro de 2025, na parte referente à designação de DAVID ALVES DA SILVA, matrícula n. 388459, para desempenhar a função de Gerente de Sustentação de Sistemas, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 504/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.033, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 339, de 6 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.817, de 6 de fevereiro de 2025, na parte referente à designação de LUÍS ANTÔNIO MORAIS PELLAT, matrícula n. 419198, para desempenhar a função de Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e Fábricas, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 504/DAF/AGETEC/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.034, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ERNANI TOMAZ DA SILVA, matrícula n. 383921, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação dos Terminais de Transbordo,

na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n.1.351/DGP/AGETTRAN/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.433, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor AIRTON JOÃO GASPARETTO, matrícula n. 387646/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 23 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0831697-88.2022.8.12.0110 (Processo n. 3915/2025-33).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.434, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor AIRTON JOÃO GASPARETTO, matrícula n. 387646/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0831697-88.2022.8.12.0110 (Processo n. 3915/2025-33).

CLASSE	A CONTAR
D	28 de dezembro de 2021
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.435, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor WALMIR BARBOSA LIMA, matrícula n. 387434/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 27 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0831697-88.2022.8.12.0110 (Processo n. 3915/2025-33).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.436, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WALMIR BARBOSA LIMA, matrícula n. 387434/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0831697-88.2022.8.12.0110 (Processo n. 3915/2025-33).

CLASSE	A CONTAR
D	31 de janeiro de 2020
E	25 de janeiro de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.437, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor LEVY LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 387429/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de dezembro de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807237-03.2023.8.12.0110 (Processo n. 1595/2024-04).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.438, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor LEVY LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 387429/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “E”, a contar de 21 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0807237-03.2023.8.12.0110 (Processo n. 1595/2024-04).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.439, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora IRIS BARBARA LAUDICENA TULUX ROCHA, matrícula n. 390820/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de julho de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0824005-04.2023.8.12.0110 (Processo n. 993/2024-03).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.440, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor CLEITON RODRIGUES SANTANA, matrícula n. 387443/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 29 de dezembro de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819228-73.2023.8.12.0110 (Processo n. 1099/2024-42).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.441, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor CLEITON RODRIGUES SANTANA, matrícula n. 387443/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Inspetor Terceira Classe, Referência GMI-3, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “E”, a contar de 29 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0819228-73.2023.8.12.0110 (Processo n. 1099/2024-42).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.442, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 12536/2025-34, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELZA GOMES DINIZ, matrícula n. 260576/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 4 de dezembro de 2024, para fim de aposentadoria (Processo n. 12536/2025-34).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.443, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MICHELI PERES REZENDE, matrícula n. 382096/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência 14B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0809249-19.2025.8.12.0110 (Processo n. 15896/2025-98):

Percentual	Validade
10%	14 de abril de 2018
15%	26 de julho de 2022

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.444, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora HELLEN ZANETTI FERNANDES, matrícula n. 410644/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 26 de fevereiro de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815293-25.2023.8.12.0110 (Processo n. 1373/2024-83).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.445, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de à servidora HELLEN ZANETTI FERNANDES, matrícula n. 410644/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “B”, a contar de 26 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0815293-25.2023.8.12.0110 (Processo n. 1373/2024-83).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.446, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora SUZANA MANOEL DO CARMO, matrícula n. 279994/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, Referência 06, Classe “F”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Jornada de Trabalho Especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho diária, por 2 (dois) anos, em prorrogação, com fulcro no art. 196, inciso VI, combinado com o § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, combinada com a Lei Complementar n. 483, de 11 de abril de 2023, a contar de 8 de fevereiro de 2025, para fim de regularização funcional (Processo n. 4926/2025-31).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.447, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional de aperfeiçoamento profissional ao servidor HUMBERTO PIRES DE CARVALHO, matrícula n. 423042/01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Referência II, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, no percentual de 5%, calculados sobre o valor do vencimento-base do cargo efetivo, a contar de 16 de setembro de 2020, com fulcro no art. 9º, da Lei n. 3.179, de 14 de julho de 1995, observado o art. 81, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011,

em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0814379-58.2023.8.12.0110 (Processo n. 5235/2024-73).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.448, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução “PE” SEMADI n. 729, de 16 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.901, de 16 de abril de 2025, adicional por tempo de serviço à servidora ELZA GOMES DINIZ, matrícula n. 260576/01 (Processo n. 12536/2025-34).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.449, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora MARCIA MARIA DORIGON TORRES, matrícula n. 382854/02, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de março de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0828656-79.2023.8.12.0110 (Processo n. 5319/2025-98).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Gestante.

REQUERENTE:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
386780/02	Luana Aparecida Oliveira Nunes	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 2915/2025-16.

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 373/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO.

ASSUNTO: Pagamento de Licença Maternidade.

REQUERENTE:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
386780/02	Luana Aparecida Oliveira Nunes	Assistente de Educação Infantil	SEMED

PROCESSO: 2915/2025-16.

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer ASJUR/SEMADI n. 373/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 693/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16431/2023-58.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.230/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432481/01	Roberta Mourão Orico	29/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 694/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.226/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427303/01	Branda Estevão de Oliveira	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 705/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.2280/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422911/02	Loester Nogueira Sandim	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 709/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16431/2023-58.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.230/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
406960/04	Eliene Silva de Aquino Pires	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 715/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 14953/2024-23.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.208/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Odontólogo(Endodontista)

Contratado(A)	Período
João Marcos Machado Galeano	2/6/2025 a 4/3/2026
Priscilla Fraiha Machado Galeano	2/6/2025 a 4/3/2026

Função: Odontólogo(Especialista em Atendimento de Pacientes Especiais)

Contratado(A)	Período
Juliana Santiago Setti Koutchin	2/6/2025 a 4/3/2026

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 716/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.237/GEPROS/SEMADI/2025):

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo

Contratado(a)	Período
Thaynara Rodrigues Torres	3/6/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 717/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.209/GEPROS/SEMADI/2025).

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Gabrielly Beatriz Soares Rodrigues	2/6/2025 a 24/5/2026
Ingrid Nayara da Paixão Mourão	2/6/2025 a 24/5/2026
Karol Nayuri de Oliveira	2/6/2025 a 24/5/2026
Maria Dalva Delfina Anunciação Calogi	2/6/2025 a 24/5/2026
Mariana da Silva Nery	2/6/2025 a 24/5/2026
Yanguia Gabrielli Geraldo de Menezes	2/6/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 719/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.227/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432758/02	Camilli Vitoria Borges dos Santos	4/6/2025
435777/01	Emidieini Sampaio	2/6/2025
424876/02	Evelyn Solange da Silva Santos	3/6/2025
411678/05	Fabíola Aparecida das Dores Brito	4/6/2025
416713/03	Maria Márcia dos Santos	5/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 722/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.231/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425057/02	Camila Barbosa de Almeida	2/6/2025

433964/01	Neuci Mara Gomes Teixeira	2/6/2025
422998/02	Paulo Henrique Sanches Imolas	4/6/2025
433870/01	Victoria Garcia da Silva Sobrinho	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 723/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.226/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
425207/02	Camila Paulina de Souza Ortiz	3/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 725/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.229/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434427/01	Gabrielly Adorno Bento	3/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 727/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 52193/2024-16.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.236/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435000/01	Marciely Schleich de Souza	1º/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 728/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 6385/2025-85.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.210/GEPROS/SEMADI/2025):

FUNÇÃO: Agente Social de Esporte e Lazer

Modalidade: Futebol	
Contratado(A)	Período
Jonattan da Silva Mosciaro	4/6/2025 a 28/2/2026

Luiz Henrique da Anunciação	4/6/2025 a 28/2/2026
-----------------------------	----------------------

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 729/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 110240/2023-54.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.219/GEPROS/SEMADI/2025):

FUNÇÃO: Agente Social de Esporte e Lazer

Modalidade: Instrutor de Musculação	
Contratado(A)	Período
Claudiney Frajado Martins Junior	3/6/2025 a 28/2/2026

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 730/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 32783/2023-04.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.232/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Gestor de Operações – Desenhita/Projetista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
402825/07	Washington Ricardo de Almeida Ferreira	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 731/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.226/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
417158/03	Leni Candida Rodrigues	5/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 733/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.227/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407493/06	Márcia Almeida de Oliveira	5/6/2025
405903/04	Inês Monteiro da Rocha	5/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 736/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.227/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434735/01	Adriana Brites Félix	5/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 738/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 91865/2023-91.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.228/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419911/04	Ana Paula de Araújo Souza	2/6/2025
435679/01	Amanda Costa de Sá	3/6/2025

Função: Educador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424011/02	Josane Rossato	4/6/2025
434624/01	Samara da Silva Cardoso	5/6/2025

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426238/02	Mike Fagundes Tosta	4/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 739/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 5784/2024-48.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.235/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
436025/01	Marines Rosa Martins	4/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 740/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 50267/2022-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.233/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
343129/06	Lucia Morena Rodrigues	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 741/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12175/2024-59.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.234/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423623/03	Eva Maria Rodrigues Santos	2/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 742/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.223/GEPROS/SEMADI/2025):

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Millena da Silva Prado	6/6/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 744/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.237/GEPROS/SEMADI/2025):

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(a)	Período
Jackeline da Silva Mendonça Pereira	5/6/2025 a 24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 747/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.227/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432661/02	Renata Martins de Souza Miranda	6/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 748/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19160/2024-18.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.227/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434348/01	Sonny Galdino de Oliveira Rodrigues	6/6/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 749/2025

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43945/2024-49.

MOTIVO: A pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.229/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434341/01	Rubia Mara Silva de Oliveira	23/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.952, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 3.091, de 13 de setembro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.199, de 13 de setembro de 2023, que nomeou BRUNO PERALTA DUARTE, matrícula n. 422934, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, Unidade IV, foi feita a seguinte apostila, com efeito a contar de 1º de junho de 2025. (Ofício n. 1.253/GEPES/SAS/2025):

ONDE CONSTOU: “..., Tipologia “C”, Símbolo DE-3,...”

PASSE A CONSTAR: “..., Tipologia “B”, Símbolo DE-2,...”

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 2.002, de 9 de junho de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.956, de 10 de junho de 2025, que designou, o servidor JOSÉ DIEGO GASQUES TOLENTINO DE SOUZA, matrícula n. 412213/01, para desempenhar a função de Diretor de Saneamento Básico, durante férias regulamentares da titular, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 520/GAB/AGEREG/2025):

ONDE CONSTOU: “..., no período de 2 a 16 de julho de 2025,...”

PASSE A CONSTAR: “..., no período de 2 a 16 de junho de 2025,...”

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO “PE” SEAR n. 16, 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE, designar em caráter provisório, os servidores públicos abaixo relacionados, para comporem equipe multidisciplinar com atuação junto à Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade ao Decreto Municipal nº 15.594, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 16.270, de 23 de maio de 2025:

	NOME	MATRÍCULA
1	Lislayne Miranda da Silva	425776

CAMPO GRANDE – MS, 10 DE JUNHO DE 2025.

DARCI CALDO
Secretário Especial de Articulação Regional

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: Pedido de Reconsideração de Ato

PROCESSO: 7338/2025-23.

DESPACHO: Indefiro o pedido de Reconsideração de Ato, em virtude de não trazer, elementos novos capazes de revogar ou anular a decisão que reconheceu a ocorrência de transgressão disciplinar que culminou na aplicação da pena de Suspensão de cinco dias ao servidor de matrícula n. 393580/01, conforme despacho decisório n. 168/GAB/2025 de 09 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 78, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para conduzir veículos oficiais desta secretaria, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

SERVIDOR	CARGO	Habilitação	
			Validade
Natália Fernanda Tamanaha Vilela	Assessor Governamental III	*****351	27/11/2032
Kaique Santos Lima	Assessor Governamental IV	*****278	04/06/2035

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUNHO DE 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário Adjunto - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 809, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, fundamentado na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, a contar da data de publicação, em caráter provisório, os servidores públicos abaixo relacionados, para comporem equipe multidisciplinar com atuação junto à Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade ao Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, e Decreto Municipal n. 16.270, de 23 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

	NOME	MATRÍCULA
1	Anna Claudia Caribe Trindade	414510
2	Caroline Xavier Siqueira	403083
3	Christian Giovanny Barrios Amarilha	414464
4	Jessika Chaves Santos Ojeda	403612
5	Wetslei de Oliveira Cardoso Nunes	400770

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 810, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, **GESTOR DE CONTRATO**, e, **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 20061/2025-50, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 90/2024, ata de registro de preços n. 68/2024, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 811, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 90 dias, a contar de 9 de abril de 2025 a 7 de julho de 2025, a servidora **ALCIONE ALVES ROSA**, matrícula n. 389381, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe “C”, lotada na Escola Municipal Prof. Luiz Cavallon, código de lotação n. 0093006300, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 026760/2025-11.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 812, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 4 de maio de 2025 a 30 de outubro de 2025, a servidora **MARIA LUCIA LOPES ROJAS**, matrícula n. 240494, vínculo 3, cargo de Professor, PH3, classe “F”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Antonio Rustiano Fernandes, código de lotação n. 0091104000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 006025/2025-83.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 813, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 7 de maio de 2025 a 2 de novembro de 2025, a servidora **DALVA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 252786, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe “F”, lotada na Escola Municipal Domingos Gonçalves Gomes, código de lotação n. 0093001200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 004141/2024-87.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 814, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, **GESTOR DE CONTRATO**, e **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo n. 20554/2025-90, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 162/2024, ata de registro de preços n. 99/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha II, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 815, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, **GESTOR DE CONTRATO**, e, **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 20057/2025-91, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **NOVODAD COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 90/2024, ata de registro de preços n. 68/2024, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 816, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a servidora **FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA**, matrícula n. 406034, **GESTOR DE CONTRATO**, e, **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 16355/2025-87, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 99/2024, ata de registro de preços n. 71/2024, cujo objeto é a aquisição de pilhas e baterias, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 817, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora relacionada no anexo único a esta Resolução, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE - MS, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 817, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
234982/3	JAQUELINE PEREIRA	PROFESSOR	20	0095300000	0093001000	12/6/2025



RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.604, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

APLICAR a pena de ADVERTÊNCIA à empresa SAD ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA, CNPJ 48.443.504/0001-02, em decorrência de inadimplemento parcial da obrigação firmada por meio do Contrato n. 285, de 12/08/2024, nos termos do art. 155, I, c/c art. 156, I, da Lei n. 14.133/2021, e itens 12.1, “a”, e 12.2., I, do referido contrato (Processo SEI n. 003447/2025-05).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.605, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR a servidora PRISCILLA TEODORO DA SILVA, matrícula n. 0411726/01, cargo Agente Comunitário de Saúde, referência 4A/A, na Secretaria Municipal de Saúde, para a Unidade de Saúde da Família “Doutor Milton Kojo Chinen” - USF Vila Nasser, código n. 0102400900, ação 4001, a partir de 9 de junho de 2025, por mudança de área geográfica autorizada pelo Processo SEI n. 025731/2025-24.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.606 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR o servidor THIAGO DIAS MIRANDA, matrícula n. 388005/06, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “C”, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2 de junho de 2025, no código 0104000505, Ação 4002, por motivo de retorno de Cedência. (CI n. 12.267/SGTS/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 1.607, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea “f”, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR a servidora SUELLEN MINANO BRAGA, matrícula n. 417674/01, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, Referência 9, Classe “A”, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de junho de 2025, no código 0102600900, Ação

4001, por motivo de retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular. (CI n. 4.799/DADM/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 1.608, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora WALDINEIA AUXILIADORA DA SILVA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 417772/01, para desempenhar a função de Gerente da USF Engenheiro Arthur Hokama - Dona Neta, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Marilene da Silva Pereira, matrícula n. 268909/02, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de junho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 12.271/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.609, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” SESAU n. 986, de 29 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.914, de 30 de abril de 2025, referente a servidora LUANA SOUSA DOS SANTOS, matrícula n. 417987/01. (CI n. 12.271/DSANH/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.610, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 5º, inciso III, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
416929/01	Adrian Lucas Rodrigues Gonçalves	Técnico de Enfermagem	0103300422	2/06/2025	4002
392300/01	Alessandro Goncalves	Assistente de Serviços de Saúde	0103300531	4/06/2025	4002
434925/03	Alvaro Cabral Arancibia	Médico	0103300520	2/06/2025	4002
434925/04			0103300533	2/06/2025	
406501/01	Alynne Inacio de Paula	Assistente de Serviço de Saúde	0104400100	2/06/2025	4011
413706/06	Amanda Loureiro de Toledo	Médico	0104000300	1º/06/2025	4002
434603/02	Ana Carolina dos Santos Marini	Médico	0102600900	2/06/2025	4001
398681/02	Anderson Jara Ferreira	Odontólogo PSF	0102601100	3/06/2025	4001
392319/02	Andre Luiz Jacques Chamorro	Médico	0103300532	2/06/2025	4002
410014/33	Anelise de Souza Amaral	Médico	0104000100	1º/06/2025	4001
436335/01	Angela Maria Teixeira Souza	Assistente de Serviços de Saúde	0104001490	4/06/2025	4001
426936/05	Antonio Carlos da Silva Bulhoes	Médico	0104600000	4/06/2025	4011
426936/06					
401920/01	Beatriz Ortiz Martins	Técnico de Enfermagem	0102501100	2/06/2025	4001
425928/06	Bianca de Souza Lima	Médico	0104102000	1º/06/2025	4011
417755/01	Bruna de Lemos Costa	Enfermeiro	0102601100	2/06/2025	4001
389793/01	Bruno de Souza Demundo Werner	Técnico de Enfermagem	0104300220	2/06/2025	4007
112364/02	Carlos Augusto Lopes Machado	Odontólogo	0102501800	3/06/2025	4001
386686/01	Carlos Dias Goes	Assistente Administrativo II	0103300519	3/06/2025	4002
417082/15	Cyriaco Augusto Rondon Paulista	Médico	0104000100	1º/06/2025	4001
413728/17	Daniel Gomes de Araujo	Médico	0104000300	1º/06/2025	4002
398220/20	Daniel Rocha do Carmo	Médico	0104100000	1º/06/2025	4011
384898/02	Daniela Barbosa Lima	Médico	0104400300	2/06/2025	4011

434972/03	Daniela Moraes Oliveira	Gestor de Processo	0102501800	2/06/2025	4001
395425/02	Daniela Rocha Pires de Oliveira	Odontólogo	0102501700	9/06/2025	4001
372173/04	Denice Rodrigues de Queiroz Jacob	Enfermeiro	0102500900	2/06/2025	4001
396338/01	Dilfredo Faria Guimaraes	Odontólogo	0102701300	4/06/2025	4001
433863/02	Edilaine Borges de Oliveira	Odontólogo PSF	0102701700	2/06/2025	4001
400150/01	Elaine Alves de Oliveira Marinho	Assistente de Serviços de Saúde	0104000570	2/06/2025	4002
372225/03	Elaine Cristina Cela Meneghel	Odontólogo	0102400300	4/06/2025	4001
421883/06	Elina Sati Koike	Médico	0104100210	1º/06/2025	4011
418723/01	Eveline Freitas Soares	Odontólogo	0102502100	9/06/2025	4001
378998/01	Fernando Pajanoti Razente	Médico	0104000510	2/06/2025	4002
396617/27	Flavio Freitas Barbosa	Médico	0104000100	1º/06/2025	4001
379785/13	Gabriel Mamede Mahmoud	Médico	0104100210	1º/06/2025	4011
392931/01	Gleicy Kelly Telles Candia Baez	Assistente de Serviços de Saúde	0104400100	2/06/2025	4011
434584/02	Isabela Kemp Chacarosque Gonçalves	Médico	0103300533	6/06/2025	4002
384974/01	Jan Norimitsu Schiemann Miyasato	Médico	0104000300	1º/06/2025	4002
375251/01	Janaina Cavalcante Brasil	Assistente Ad-ministrativo II / Encarregado Governamen-tal	0103300422	2/06/2025	4002
417652/01	Janaina Rosa Ferreira	Fonoaudiólogo	0104100220	2/06/2025	4011
434327/02	Jéssica Maria de Sousa	Médico	0104100320	2/06/2025	4011
404590/05	Jose Elias Basmage Nunes Gomes	Médico	0102701100	4/06/2025	4001
417962/01	Juliana Ferreira Dias de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	0102701200	3/06/2025	4001
393120/01	Juliana Santiago Setti Koutchin	Odontólogo	0102800207	2/06/2025	4001
396379/01	Juliana Viegas Carvalho de Figueiredo	Odontólogo	0104400130	2/06/2025	4011
410636/01	Karolyne Marques de Lima	Assistente Administrativo II	0104400100	2/06/2025	4011
403931/05	Katia Saffar Shinzato Brandao	Psicólogo	0104000550	2/06/2025	4002
431798/01	Katiussa Riquielme Todeschini	Auxiliar em Saúde Bucal	0104001440	6/06/2025	4001
436374/01	Lais Przysiada	Médico	0104100000	1º/06/2025	4011
417589/23	Larissa Alves da Costa	Médico	0104100200	1º/06/2025	4011
436410/01	Leticia Benites Braga	Cedência - Assistente de Serviços de Saúde I / Enfermeiro	0104000400	2/06/2025	4002
397980/39	Leticia Trad Martins Costa	Médico	0104000300	1º/06/2025	4002
302694/04	Lizete Albuquerque de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde	0103300424	2/06/2025	4002
406499/01	Luciana Ramos dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde	0104400100	2/06/2025	4011
381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra	Enfermeiro	0103300421	2/06/2025	4002
411474/20	Marcos Felipe Rondon Paulista	Médico	0104000100	1º/06/2025	4001
433467/03	Maria Carolina Carrara Teodoro Braga	Médico	0103300523	3/06/2025	4002
412528/03	Maria Celia Oliveira Barbosa	Técnico de Enfermagem	0102500700	2/06/2025	4001
400590/01	Mariana Alexandres do Prates	Assistente de Serviços de Saúde	0104300501	3/06/2025	4007
379083/04	Marina Juliana Pita Sassioto Silveira de Figueiredo	Médico	0104100000	1º/06/2025	4011

350281/04	Marta Regina de Oliveira Assolini	Assistente de Serviços de Saúde	0104400100	2/06/2025	4011
260924/02	Mauricio Antonio Pompilio	Médico	0104000100	1º/06/2025	4001
192252/01	Milton Valerio da Silva Miranda Sa	Assistente Administrativo II	0103300424	2/06/2025	4002
431758/01	Monzais Rudes	Assistente de Serviços de Saúde	0102703100	2/06/2025	4001
379067/01	Neusirene Belard da Costa	Assistente Administrativo II	0104000505	2/06/2025	4002
404683/01	Pamella Ruana de Souza Valente	Técnico de Enfermagem	0104300220	2/06/2025	4007
396362/01	Patricia Manoela Scherer Coelho	Odontólogo	0104400130	2/06/2025	4011
417975/01	Patricia Santos da Silva	Assistente de Serviços de Saúde	0102601300	2/06/2025	4001
420206/01	Patrick Alan Alexandre Rodrigues	Técnico de Enfermagem	0102700500	2/06/2025	4001
393121/02	Paula Batista Menezes Scaramuzzi	Odontólogo	0102601000	4/06/2025	4001
409112/02	Priscila da Costa Anunciacao	Enfermeiro	0102700300	2/06/2025	4001
431769/01	Raphael Santos de Lima	Assistente de Serviços de Saúde	0104000505	3/06/2025	4002
401295/10	Raphael Xavier Dias	Médico	0104000300	1º/06/2025	4002
402961/23	Rodrigo Akira Costa Tsutsui	Médico	0104000300	1º/06/2025	4002
434583/02	Sílvia Michele da Silva Araújo	Médico	0102600900	5/06/2025	4001
416171/01	Tamara Maria de Souza Moura	Odontólogo	0102402400	4/06/2025	4001
404455/01	Tamires Ribeiro Fachineli	Técnico de Enfermagem	0103300520	3/06/2025	4002
418605/01	Tatiana de Alencar Nicolau	Técnico em Radiologia	0103300522	2/06/2025	4002
426671/01	Tayane Gonçalves de Souza Nishikawa	Técnico de Enfermagem	0103300519	3/06/2025	4002
436428/01	Vitor Hugo de Castro Gomes Jorge	Odontólogo PSF	0102500600	3/06/2025	4001
416779/01	Yasmin Camargo Tingo Zanatti	Assistente de Serviços de Saúde	0104400100	2/06/2025	4011

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.611, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução “PE” SESAU n. 852, de 8 de abril de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.890, de 9 de abril de 2025, referente a servidora ALBINA BARBOSA MORAES, matrícula n. 361534/01, conforme alínea h, inciso I, art. 13, do Decreto 13.588/2018. (CI n. 12.207/DENF/SESAU/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
431821	Isabella Barbosa Marinho	Medico	SESAU

PROCESSO: 000703/2025-02

DECISÃO: Indeferimento do pedido de reconsideração, conforme parecer do titular da Pasta.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo SEI: 003443/2025-19
Interessado: MS VISÃO CAMPO GRANDE LTDA, CNPJ n. 33.734.952/0001-98
Assunto: Apuração de irregularidade na execução de contrato.

Decisão: Arquivamento.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 40/ 2025

Convocamos o ex-servidor SILVINO SILVA NETO, matrícula n. 250350/03, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. (016408/2025-60)

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JUNHO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA “BP” IMPCG n. 190, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor Eduardo Seiko Okama, matrícula n. 212040/03, detentor do cargo efetivo de Médico, Referência 18, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 3.880 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 84777/2024-97).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 191, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** a servidora Leiner Souza de Oliveira Cavalcante de Almeida, matrícula n. 344419/03, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 89 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 82599/2024-60).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 192, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor Marcelino Chehoud Ibrahim, matrícula n. 291480/01, detentor do cargo efetivo de Médico, Referência T1/TER, Classe “F”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 3.162 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 86655/2024-81).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 193, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor Valdimir Fermiano, matrícula n. 268615/02, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5º, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, **com a averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 2.120 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 004030/2024-71).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JUNHO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA “PE” AGEREG N. 31, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE, designar em caráter provisório, os servidores públicos abaixo relacionados, para comporem equipe multidisciplinar com atuação junto à Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade ao Decreto Municipal nº 15.594, de 26 de junho de 2023 e Decreto Municipal nº 16.270, de 23 de maio de 2025:

	NOME	MATRÍCULA
1	Claudineia Andrade de Melo	381891
2	Nathália Alves de Souza	409126

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JUHO DE 2025.

José Mario Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008987/2024-96

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTES DE CONTROLE DE GLICEMIA

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min do dia 17 de junho de 2025

LOCAL: Laboratório Central Municipal, sito Rua Apiacás, 183, Vila Rica, CEP: 79022-250, Campo Grande - MS.

Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica da Comissão de Julgamento e Análise de Amostra e Catálogos dos Processos de Compras da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 11 de junho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024 CELEBRADA EM 06 DE JUNHO DE 2025.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e a empresa N. R. G. dos S. TEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 227/2024 e Processo Administrativo nº 092.063/2024-16.

OBJETO: Aquisição de licenças de software de uso perpétuo.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Software - tipo: microsoft visio profissional; licença de uso: perpétua; licenças individuais e de usuário único; compatível: com windows 7, windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits; idioma: português (brasil); versão: versão de uso governamental, caso exista. Deverá ser disponibilizada sempre a última versão atualizada pelo fabricante; instalação: deverá permitir a instalação diretamente na estação de trabalho; fabricante: microsoft	1 - UN.	90	R\$330,00	N. R. G. DOS S. TEC

02	Software - tipo: coreldraw graphics suite; licença de uso: perpétua, licenças individuais e de usuário único; compatível: com windows 7, windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits; idioma: português (brasil); versão: versão de uso governamental, caso exista. Deverá ser disponibilizada sempre a última versão atualizada pelo fabricante; instalação: deverá permitir a instalação diretamente na estação de trabalho; fabricante: corel Corporation	1 - UN.	79	R\$450,00	
03	Software - tipo: microsoft project professional; licença de uso: perpétua. Licenças individuais e de usuário único; compatível: com windows 7, windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits; idioma: português (brasil); versão: versão de uso governamental, caso exista. Deverá ser disponibilizada sempre a última versão atualizada pelo fabricante; instalação: deverá permitir a instalação diretamente na estação de trabalho; fabricante: microsoft	1 - UN.	81	R\$2.800,00	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega e Nathalia Ribeiro Gomes dos Santos. Campo Grande - MS, 11 de junho de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.949, DE 04 DE JUNHO DE 2025

PAUTA DE REUNIÃO N. 036/2025

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas

e quinze minutos em Sessão Ordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 03 de Junho de 2025

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

RELATOR: ALEXANDRE S. MOREIRA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
55880/2019-35 CONSORCIO GUAICURUS 24585-055
55882/2019-61 CONSORCIO GUAICURUS 24586-057
55888/2019-47 CONSORCIO GUAICURUS 24588-055
55891/2019-51 CONSORCIO GUAICURUS 24589-055
55893/2019-87 CONSORCIO GUAICURUS 24590-055
55959/2019-93 CONSORCIO GUAICURUS 32639-035
55961/2019-35 CONSORCIO GUAICURUS 32640-035
55963/2019-61 CONSORCIO GUAICURUS 32641-035
55966/2019-59 CONSORCIO GUAICURUS 32642-035
55974/2019-87 CONSORCIO GUAICURUS 32645-310
56248/2019-91 CONSORCIO GUAICURUS 32740-311
56249/2019-53 CONSORCIO GUAICURUS 32741-311
56463/2019-73 CONSORCIO GUAICURUS 32859-311
57285/2019-52 CONSORCIO GUAICURUS 33203-035
57640/2019-01 CONSORCIO GUAICURUS 32841-035

RELATOR: KÁTIA REGINA O. DONATO
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
38599/2021-06 CONSORCIO GUAICURUS 01256-035
40473/2021-01 CONSORCIO GUAICURUS 01267-035
44960/2021-25 CONSORCIO GUAICURUS 01288-035
49869/2021-32 CONSORCIO GUAICURUS 01400-035
49875/2021-35 CONSORCIO GUAICURUS 01406-035
50213/2021-16 CONSORCIO GUAICURUS 01414-035
53298/2021-77 CONSORCIO GUAICURUS 01434-035
57637/2021-11 CONSORCIO GUAICURUS 01425-033
57641/2021-80 CONSORCIO GUAICURUS 01427-033
87860/2021-01 CONSORCIO GUAICURUS 01455-035
87863/2021-91 CONSORCIO GUAICURUS 01454-035
113381/2021-21 CONSORCIO GUAICURUS 0921-035
39954/2022-64 CONSORCIO GUAICURUS 05769-035
39956/2022-90 CONSORCIO GUAICURUS 05770-035
40085/2022-84 CONSORCIO GUAICURUS 05798-035

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
37338/2022-60 CONSORCIO GUAICURUS 02887-035
37341/2022-74 CONSORCIO GUAICURUS 02888-035
39932/2022-21 CONSORCIO GUAICURUS 05752-035
39933/2022-94 CONSORCIO GUAICURUS 05753-035
39935/2022-10 CONSORCIO GUAICURUS 05754-035
39937/2022-45 CONSORCIO GUAICURUS 05756-035
39940/2022-50 CONSORCIO GUAICURUS 05758-035
39941/2022-12 CONSORCIO GUAICURUS 05760-035
39942/2022-85 CONSORCIO GUAICURUS 05761-035
39944/2022-19 CONSORCIO GUAICURUS 05762-035
39946/2022-36 CONSORCIO GUAICURUS 05765-035
39948/2022-61 CONSORCIO GUAICURUS 05766-035
39950/2022-11 CONSORCIO GUAICURUS 05767-035
39952/2022-39 CONSORCIO GUAICURUS 05768-035
40079/2022-81 CONSORCIO GUAICURUS 05795-035

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N. 1.418, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Institui a Medalha Legislativa “Lilian Sholes” no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Legislativa “Lilian Sholes” no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS, a ser outorgada a secretárias e secretários em sessão solene a realizar-se no dia 30 de setembro de cada ano, conforme a Lei n. 7.226, de 17 de abril de 2024.

Art. 2º A outorga da Medalha Legislativa será acompanhada de um Diploma a ser expedido pelo Poder Legislativo Municipal, após indicação de 2 (dois) profissionais por cada vereador.

Parágrafo único. A homenagem de que trata esta Resolução poderá ser concedida a título póstumo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.958, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO
Processo administrativo nº: 149/2017
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento firmado entre as partes em 19/07/2017, nos termos previstos em sua cláusula sétima.
Credenciante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Credenciada: SIN CARD CARTÕES LTDA - EPP
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 11/06/2025 a 10/06/2027.
Data do Aditivo: 10/06/2025
Amparo Legal: O presente termo aditivo fundamenta-se na Portaria nº 5.202/2022, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e no Processo Administrativo 149/2017.
Signatários: pela Credenciante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Credenciada, Tiemi Meiri Inada.

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação

A Comissão Organizadora convoca os interessados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06/07/2025, das 09:00 às 12:00 horas, na rua Quero Quero, 138, Jardim Ouro Preto, nesta Capital para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da União Sul-mato-grossense de Mestres e profissionais da Capoeira; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da primeira diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 27/06/2025. Informações na na rua Quero Quero, 138, Jardim Ouro Preto, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A UMAM convoca os moradores do bairro Eparque Campo Grande para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/07/2025, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Guari Mirim, L: 27, Q: 2, bairro Eparque Campo Grande, nesta Capital para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação de Moradores do Bairro Eparque Campo Grande; b) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, Apuração e Posse da primeira diretoria executiva e conselho fiscal. Inscrição de Chapa até o dia 03/07/2025. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será realizada das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A UMAM convoca os interessados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06/07/2025, das 09:00 às 12:00 horas, na rua: Dable Cure Nimer, 43, Conjunto Aero Rancho, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Instituto Histórico e Cultural Legado de Massaranduba; b) Discussão e Aprovação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da Primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 27/06/2025. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

REQUERIMENTO

BR SERVICE HOME LTDA. torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **OPERAÇÃO**, para atividade de **Serviço de corte e dobra de metais e outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios** localizada à **Rua Professora Antônia Capilé, 486 – Nova Lima** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CENTRO EMPRESARIAL ONE OFFICES torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA OPERAÇÃO – RENOVAÇÃO** para atividade de **CONDOMÍNIOS PREDIAIS** localizada à **R ARLENCALIENSE ALVES, N° 01, MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**, município de Campo Grande/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Moradores da Vila Sayonara, resolve convocar a todos os moradores acima de 16 anos para a Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação às 8h com a presença 51% e em segunda convocação as 9h com quaisquer números de associados, a realizar-se no dia 13 de Julho de 2025, com encerramento desta assembleia às 12h, sito a Rua José Palhano, 48 – vila Sayonara, para deliberar sobre as seguintes pautas: a) – Eleição da Nova Diretoria e Apuração dos votos; b) - Posse imediata dos eleitos. Prazo para inscrições de chapas até o dia 30 de junho de 2.025 das 8hs às 11hs na Sede da UCAF sito a Rua Caxias do Sul, 1015 Bairro Cel. Antonino, informações pelo Celular/whatsapp 6799171-2146. A Comissão Eleitoral será composta pela Srª Patrícia Souza de Oliveira, Francielly oliveira Dutra Correia, Luciano Ferreira Ribeiro.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

ON PETRO - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito sob CNPJ 09.250.921/0009-34 torna público que requereu junto a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB, a renovação de sua Licença de Operação nº 03120/2021 para Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)